



**Teatro Nacional São João, E.P.E.**

# **Relatório de Governo Societário 2021**



O TNSJ É MEMBRO DA





# **Relatório de Governo Societário do TNSJ, E.P.E.**

**2021**

**Relatório de Governo Societário do TNSJ, E.P.E. | 2021**

Teatro Nacional São João

Praça da Batalha

4000-102 Porto

[www.tnsj.pt](http://www.tnsj.pt)

[geral@tnsj.pt](mailto:geral@tnsj.pt)

T +351 22 340 19 00

## Índice

I. Síntese (Sumário Executivo) .....	6
II. Missão, Objetivos e Políticas .....	7
III. Estrutura de Capital .....	35
IV. Participações Sociais e Obrigações Detidas .....	36
V. Órgãos Sociais e Comissões .....	37
A. Modelo de Governo .....	37
B. Assembleia Geral .....	37
C. Administração e Supervisão.....	37
D. Fiscalização .....	44
E. Revisor Oficial de Contas (ROC) .....	44
F. Conselho Consultivo (caso aplicável) .....	46
G. Auditor Externo (caso aplicável).....	47
VI. Organização Interna .....	48
A. Estatutos e Comunicações.....	48
B. Controlo Interno e Gestão de Riscos .....	50
C. Regulamentos e Códigos .....	57
D. Deveres especiais de informação.....	62
E. Sítio na Internet.....	64
F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral.....	65
VII. Remunerações .....	66
A. Competência para a Determinação.....	66
B. Comissão de Fixação de Remunerações.....	66
C. Estrutura das Remunerações.....	67

<b>D. Divulgação das Remunerações.....</b>	<b>68</b>
<b>VIII. Transações com Partes Relacionadas e Outras.....</b>	<b>70</b>
<b>IX. Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental</b>	<b>73</b>
<b>X. Avaliação do Governo Societário .....</b>	<b>85</b>
<b>XI. Anexos do RGS.....</b>	<b>86</b>

## I. Síntese

Proceder-se-á à explanação das ações relacionadas com o Governo Societário concretizadas durante o ano de 2021, sendo de realçar que não ocorreram modificações significativas relativamente ao ano de 2020.

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		sim	não	data
Artigo 43.º	apresentou plano de atividades e orçamento para 2021 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	X		Novembro 2020
	obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2021	X		Março 2021
Artigo 44.º	divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	X		
Artigo 45.º	submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	X		
Artigo 46.º	elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção, de 2021	X		
Artigo 47.º	adotou um código de ética e divulgou o documento	X		
Artigo 48.º	tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada	X		
Artigo 49.º	prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	X		-
Artigo 50.º	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	X		
Artigo 51.º	evidenciou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	X		
Artigo 52.º	evidenciou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de declararem as participações patrimoniais e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à IGF	X		
Artigo 53.º	providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na <i>internet</i> da Unidade Técnica	X		-
Artigo 54.º	apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	X		

## II. Missão, Objetivos e Políticas

### 1. MISSÃO E LINHAS ORIENTADORAS

O Teatro Nacional São João (TNSJ) é uma Entidade Pública Empresarial que, no âmbito da sua missão de serviço público, tem como principais objetivos a criação, produção e apresentação de espetáculos de Teatro, dos vários géneros, segundo padrões de excelência artística e técnica, e a promoção do contacto regular dos públicos com as obras referenciais, clássicas e contemporâneas, do repertório dramático nacional e universal.

Considerando o Teatro como arte por excelência da corporização e transmissão da palavra, o TNSJ tem como eixo programático a defesa da Língua Portuguesa e da dramaturgia em Língua Portuguesa, na sua norma e na sua polimorfia, incluindo as suas variantes dialetais. Esta prioridade atravessa os programas de formação de intérpretes, a direção de atores e a exigência na qualidade dos textos, de escrita original ou em tradução, bem como o plano editorial da instituição.

Com o objetivo de captar e formar novos públicos, o TNSJ abre-se à comunidade, esforçando-se por compatibilizar a procura de uma especial vocação para a comunicabilidade dos seus espetáculos, um espírito de renovação e contemporaneidade das linguagens cénicas e o desígnio de elevar os padrões de exigência crítica dos públicos. O TNSJ afirma-se como um teatro para todos porque ambiciona democratizar o acesso à fruição do Teatro, dedicando uma especial atenção ao universo escolar, adotando práticas inclusivas e discriminando positivamente pessoas e famílias com necessidades especiais.

Membro da União dos Teatros da Europa, o TNSJ visa ainda a internacionalização das atividades teatrais e o estabelecimento de uma relação de parceria exigente com o universo teatral europeu. Desenvolve projetos que envolvem colaboração estrangeira, intercâmbios de produções com entidades congéneres de outros países e a organização ou participação em festivais internacionais. Mencione-se ainda o investimento estratégico em programas de cooperação com países de língua oficial portuguesa, valorizando uma herança cultural comum e o transbordante legado da Língua Portuguesa.

No âmbito da sua atividade, o TNSJ promove projetos teatrais em coprodução com outros organismos de produção artística, incluindo aqueles que privilegiam a itinerância nacional e

contribuem para a descentralização cultural. Acolhe também na sua programação espetáculos produzidos por outras estruturas e companhias que se integrem nos objetivos do seu projeto artístico e permitam o desenvolvimento de novos valores e estéticas teatrais.

A atividade do TNSJ tem ainda como horizonte a progressiva qualificação de todos os elementos artísticos e quadros técnicos envolvidos na sua atividade, bem como o reforço da nobilitação dos ofícios do espetáculo e dos modos de produção e comunicação teatrais.

A atividade do TNSJ desdobra-se hoje em vários edifícios, implantados em pontos emblemáticos da cidade do Porto: Teatro São João, Teatro Carlos Alberto e Mosteiro de São Bento da Vitória. Com tipologias diversas, estes espaços concorrem para uma caracterização plural deste Teatro Nacional, servindo propósitos complementares. Projetado por Marques da Silva e inaugurado em 1920, o Teatro São João constitui uma peça notável do património arquitetónico-teatral português, sendo hoje o espaço privilegiado das produções próprias do TNSJ. Inaugurado em 1897, o Teatro Carlos Alberto foi inteiramente renovado no início do século XXI, tendo então passado para a esfera de gestão do TNSJ e tornando-se um ponto de circulação fundamental para a criação teatral contemporânea. Edificado nos séculos XVII e XVIII, o Mosteiro de São Bento da Vitória acolhe o Centro de Documentação do TNSJ e uma exposição permanente de cenografias e figurinos, sendo um importante espaço de experimentação e ensaio e acolhendo também eventos da programação do TNSJ.

## 2. VALORES

A missão e as responsabilidades de serviço público que cabem ao TNSJ orientam-se pelos seguintes valores:

**Excelência** – Enquanto criador e produtor de espetáculos de artes cénicas, TNSJ procura posicionar-se como referência de excelência de execução técnico-artística;

**Defesa da Língua Portuguesa** – A defesa da Língua Portuguesa e da Dramaturgia em Língua Portuguesa, na sua norma e na sua polimorfia, incluindo as suas variantes dialetais, é um imperativo nacional e, desse modo, um compromisso categórico do TNSJ;

**Abertura à comunidade e valorização pedagógica** – O TNSJ defende a democratização do acesso à fruição do Teatro, assumindo a responsabilidade de preservar uma relação estreita com

o universo escolar e de implementar uma política inclusiva dedicada a pessoas e a famílias com necessidades especiais;

**Diálogo intercultural** – Como Teatro Nacional, o TNSJ promove uma interação pluralista entre culturas, recusando toda a forma de segregação e excedendo a mera aceitação do fenómeno multicultural, mas fomentando o diálogo e o intercâmbio intercultural, assente no princípio do respeito pela diversidade.

**Exigência crítica** – O TNSJ fomenta uma cultura de autoexigência técnico-artística, procurando também elevar os padrões de exigência crítica do público, designadamente através da edição de textos dramaturgicos e de reflexão teórica no domínio das artes cénicas.

**Contemporaneidade e renovação** – O TNSJ apoia e fomenta o desenvolvimento de novas linguagens cénicas e a atualização crítica das formas teatrais, num espírito de contemporaneidade e permanente renovação.

**Qualificação e modernização** – O TNSJ reconhece o dever de estimular permanentemente não só a formação profissional da sua equipa técnica, como também a das novas gerações de profissionais do Teatro.

**Cooperação e parceria** – Desde a sua fundação como Teatro Nacional, o TNSJ estabeleceu-se como um parceiro estratégico privilegiado, condição que se estende a companhias teatrais independentes, a outros Teatros e a instituições de Ensino Superior artístico, nacionais e internacionais.

### 3. POLÍTICAS E LINHAS DE AÇÃO

#### a) Objetivos para o triénio 2021-2023

O atual Conselho de Administração, em funções desde fevereiro de 2018, foi reconduzido para o triénio de 2021-2023, através de Despacho conjunto do Ministro de Estado e das Finanças e da Ministra da Cultura, com efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2021 (Despacho n.º 6364/2021, de 29 de junho). O objetivo fundamental enunciado para o triénio de 2018-2020 consistia no reposicionamento público da instituição enquanto Teatro Nacional e na sua redefinição estratégica, após um período crítico de uma década em que a atividade pública e o funcionamento interno do TNSJ foram severamente prejudicados pelos efeitos de uma crise económico-financeira que afetou gravemente o país e a Europa. Esse objetivo foi amplamente

favorecido pelas comemorações do Centenário do Teatro São João – edifício-sede do TNSJ, E.P.E. classificado como Monumento Nacional –, efeméride que permitiu a esta entidade desencadear uma especial atenção e reconhecimento público (cite-se, a título de exemplo, a condecoração, com o título de Membro Honorário da Ordem do Mérito, atribuída ao TNSJ pelo Senhor Presidente da República a 7 de março de 2020) e garantir um financiamento extraordinário junto do Programa Operacional Regional NORTE 2020 para realizar, no biénio de 2020-21, diversas operações de relevo, materiais e imateriais.

A pandemia de covid-19 acarretou, contudo, consequências nefastas no setor cultural e, muito especialmente, no âmbito das artes performativas,<sup>1</sup> vindo desregular o trabalho em curso e comprometendo os resultados previstos, sobretudo no que toca à obtenção de receitas próprias (bilheteira de espetáculos, itinerância de produções, etc.) e números de público. Daqui decorre que, no triénio de 2021-23, visamos, antes de mais, estabilizar e consolidar a atividade e o funcionamento do TNSJ e, concomitantemente, alcançar novos objetivos estratégicos, tanto de natureza programática como de carácter organizacional, respeitando a missão estatutária da instituição (Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril) e os termos do Contrato-Programa celebrado com o Estado Português em janeiro de 2022 para o triénio de 2022-24.

Entre os objetivos estratégicos fixados para 2021-23, contam-se os seguintes:

1. **Conclusão da operação “Reabilitação do Teatro São João e Programa Comemorativo do seu Centenário”**, cofinanciada pelo Programa Operacional Regional NORTE 2020, que envolve um financiamento comunitário de 2 milhões de euros;
2. **Estabilização do eixo de produção própria**, vocação primordial deste Teatro Nacional, e **consolidação do projeto de “companhia quase residente”**, núcleo de atores contratado para um ano ou temporada, com o propósito de favorecer a rentabilização das produções criadas dentro de portas;

---

<sup>1</sup> Em conformidade com um estudo divulgado no início de 2021, as indústrias culturais e criativas dos países da União Europeia sofreram, em 2020, uma quebra de 31% por comparação com 2019, mas o impacto da pandemia no domínio das artes performativas revelou-se particularmente violento, com perdas na ordem dos 90%. Estudo encomendado pela GESAC – The European Authors’ Societies à consultora Ernst & Young, cujos principais resultados se encontram disponíveis em linha: <https://www.rebuilding-europe.eu/>.

3. **Atribuição de um novo impulso no projeto internacional**, inscrevendo o TNSJ num circuito referencial de produção e exibição de artes cénicas e tornando-o um operador relevante no quadro da Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa;
4. **Incremento da relevância regional e nacional do TNSJ**, pelo estabelecimento de parcerias a nível municipal que garantam a consolidação de uma estratégia de itinerância de projetos de produção teatral, bem como pelo desenvolvimento do projeto educativo da instituição;
5. **Consolidação do programa editorial e do projeto educativo do TNSJ**, promovendo a cultura teatral, desenvolvendo uma pedagogia dos públicos e privilegiando o contacto com o universo escolar;
6. **Promoção da democratização do acesso do público à cultura e o desenvolvimento de uma política de inclusão social**, através da implementação de programas e iniciativas que favoreçam a acessibilidade física, social e intelectual;
7. **Reforço da ligação do TNSJ ao ensino superior e às instituições universitárias**, através de parcerias e programas inovadores, bem como às escolas artísticas;
8. **Diversificação das fontes de financiamento do TNSJ**, através da captação de fundos comunitários, apoios mecenáticos e verbas de programas internacionais;
9. **Qualificação da estrutura orgânica do TNSJ e suas equipas**, garantindo os padrões de excelência que se impõem a um teatro nacional, e implementação de um novo Sistema de Gestão e Avaliação de Desempenho e de um instrumento de regulamentação coletiva de trabalho;
10. **Valorização patrimonial dos edifícios sob administração do TNSJ**, promovendo a sua preservação e beneficiação e a sua caracterização programática, dedicando uma especial atenção ao Mosteiro de São Bento da Vitória, Monumento Nacional que carece de uma expressiva intervenção infraestrutural;
11. **Modernização administrativa do TNSJ**, através do desenvolvimento de plataformas de planeamento e gestão de equipas e da intensificação do processo de desmaterialização documental;
12. **Incremento da resiliência e da capacidade de adaptação a contextos de crise**, na esteira da pandemia de covid-19 e da reconfiguração de atividade e funcionamento do TNSJ que esta acarretou.

**b) Grau de cumprimento de objetivos**

O ano de 2021 foi ainda consideravelmente marcado pelos efeitos danosos da pandemia de covid-19 em Portugal, acarretando, logo em meados do mês de janeiro, um novo confinamento geral obrigatório da população (Decreto da Presidência do Conselho de Ministros n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro) e o conseqüente encerramento de teatros e outros equipamentos culturais ao público, medida que vigorou até 19 de abril (Decreto da Presidência do Conselho de Ministros n.º 7/2021, de 17 de abril), afetando três meses de atividade e implicando nova reorganização de equipas e de serviços. Recorde-se que, mesmo após essa data, no quadro da estratégia de levantamento gradual de medidas de confinamento decretadas pelo Governo no quadro do combate à pandemia, teatros como o TNSJ operaram com diversos constrangimentos, como a redução significativa da lotação das salas e limitações horárias, o que também teve impacto ao nível de afluência de público e de receitas de bilheteira. Refira-se, contudo, que, à semelhança do que já ocorrera em 2020, o encerramento dos três equipamentos públicos do TNSJ não representou a suspensão da sua atividade, tendo antes conhecido uma notável reconfiguração através das plataformas digitais, inclusive com a produção e transmissão de novos conteúdos e iniciativas. Importa, todavia, assinalar que – ao contrário do que sucedera em 2020, entre março e julho, no âmbito do primeiro confinamento obrigatório da população – a programação *online* de 2021 foi constituída sobretudo por novas produções teatrais (e já não, exclusivamente, de registos do arquivo multimédia do TNSJ), isto é, de espetáculos que teriam conhecido o seu curso regular nos meses de suspensão da atividade “presencial”, tornados acessíveis através de bilhete pago. Daqui decorre que, extraindo todas as conseqüências da experiência de 2020 e ensaiando um salto qualitativo na oferta *online* de espetáculos e outras iniciativas, o TNSJ promoveu em 2021 – durante o período em que vigorou o encerramento dos teatros ao público – a montagem e finalização de produções conforme o previsto e o seu registo videográfico, tendo sido transmitidas *online* aproximadamente nas datas fixadas para a sua apresentação pública. O ápex desta programação *online* ocorreria em março, quando, assinalando o encerramento do Centenário do Teatro São João, se fez a estreia do espetáculo *À Espera de Godot*, de Samuel Beckett, com direção do encenador romeno-húngaro Gábor Tompa, presidente da União de Teatros da Europa, transmitida em tempo real.

Se bem que o número de bilhetes vendidos para a transmissão *online* destes espetáculos seja pouco expressivo e esteja longe de compensar as perdas de receitas que a nova suspensão de atividade pública acarretou para esta entidade, o TNSJ alcançou espectadores em todo o território nacional, incluindo Açores e Madeira, alargando, por assim dizer, a sua plateia num momento em que as salas de espetáculo se encontravam encerradas e vazias. Algo análogo, de resto, ocorreu no quadro da atividade do Centro Educativo, nunca tendo suspenso a sua atividade, mas adaptando projetos para os canais digitais (oficinas escolares, ações de formação, clubes de teatro). À semelhança do que já ocorrera em 2020, no quadro da crise sanitária, o TNSJ não voltou costas ao seu público, reinventando a sua ação, e despendeu os melhores esforços para, observando escrupulosamente a legislação aplicável, apoiar companhias, estruturas de produção e artistas, encontrando modalidades alternativas de viabilizar os projetos artísticos e educativos previstos.

Apesar do balanço positivo da atividade desenvolvida em contexto pandémico, com a adoção de soluções e formatos inovadores, e da introdução bem-sucedida do regime de teletrabalho (até então inédito) em vários setores da organização, o ano de 2021 teria sido gravemente marcado pelos efeitos da pandemia, esgotando-se na gestão de danos e na implementação de estratégias de adaptação e sobrevivência organizacional, não se encontrasse numa fase capital de execução a operação “Reabilitação do Teatro São João e Programa Comemorativo do seu Centenário” (código NORTE-04-2114-FEDER-000558), cofinanciada pelo Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020 (NORTE 2020) e envolvendo um investimento elegível de 2.349.505,00 €, com uma taxa de comparticipação de 85% (1.997.079,25 €). Daqui decorre que o ano de 2021, vivido ainda sob o influxo de uma pandemia que teve efeitos devastadores na atividade cultural, representou um salto qualitativo para o TNSJ. Graças a essa operação e ao financiamento extraordinário garantido junto do referido programa operacional regional – o mais expressivo financiamento comunitário obtido pelo TNSJ desde a sua formalização estatutária em 1997 –, este Teatro Nacional está hoje melhor (isto é, mais bem preparado, equipado e capacitado) para cumprir a sua missão de serviço público e para alcançar os objetivos a que se propõe no triénio de 2021-2023. Confirma-se, por conseguinte, o acerto da estratégia definida para as comemorações do Centenário do Teatro São João do Arq. José Marques da Silva, que, mais do que um calendário intensivo de iniciativas que seria irremediavelmente frustrado pela crise

pandémica, visou a preparação do futuro da instituição e a sua sustentabilidade patrimonial e infraestrutural, técnico-artística e programática, organizacional e financeira.

Sistematiza-se, em seguida, o grau de cumprimento obtido em 2021 dos objetivos fixados para o triénio 2021-2023:

### **1. Conclusão da operação “Reabilitação do Teatro São João e Programa Comemorativo do seu Centenário”**

Apesar da perturbação nas cadeias de fornecimento de materiais e equipamentos causada pela pandemia de covid-19, esta entidade foi capaz de, em 2021, realizar as duas empreitadas previstas no âmbito da referida operação: uma respeitante à reabilitação e modernização do interior do Teatro São João, outra relativa à arquitetura de cena e à estrutura de palco. Envolvendo uma verba inicial de 1.620.110,00 € e um reforço de 153.240,00 €, estas empreitadas tiveram início a 1 de abril, quando ainda vigorava o confinamento geral obrigatório decretado pelo Governo e a suspensão das atividades culturais, tendo sido realizadas em menos de sete meses. A reabertura do Teatro São João ao público ocorreu na data prevista: 22 de outubro.

A empreitada de reabilitação do interior, com um valor inicial de 940.000,00 € e um acréscimo de 108.801,00 €, consistiu numa intervenção transversal e multidisciplinar no edifício, visando a recuperação de estruturas e elementos arquitetónicos, a renovação de instalações elétricas e dos sistemas de climatização, o reforço dos dispositivos de segurança contraincêndios, passando pela correção de patologias estruturais e pelo incremento da eficiência energética. A empreitada de arquitetura de cena, que envolveu o montante inicial de 680.110,00 € e um reforço de 44.439,00 €, implicou o nivelamento da estrutura de palco e a aplicação de um novo palco, bem como a modernização de toda a arquitetura de cena, nomeadamente a instalação de consolas eletrónicas de comando das varas motorizadas e a renovação das varas (motorizadas e contrabalançadas).

À execução destas empreitadas somou-se ainda uma renovação substancial do parque técnico do TNSJ já iniciada em 2020. Em 2021, procedeu-se à aquisição de novos equipamentos, em particular nas áreas de iluminação cénica, maquinaria e direção de cena, ascendendo, no cômputo dos dois anos, ao montante de 426.332,00 €. Este plano de atualização e beneficiação do parque técnico, que será concluído nos primeiros meses de 2022, revestia-se de carácter prioritário (tendo em conta o risco de falência de equipamentos e sistemas em uso) e de uma inegável pertinência, uma vez que visava assegurar a modernização de uma estrutura de

produção artística de especial relevância, à qual cabe cumprir uma missão de serviço público de âmbito nacional.

Finalmente, foram desenvolvidas várias ações de carácter imaterial previstas no âmbito da operação, que totalizaram, em 2021, um investimento de 174.638,00 € (336.523,00 € em 2020-2021): destaquem-se a exposição museográfica *10 Atos 100 Anos*, que pôs em perspetiva a história do Teatro São João, e o colóquio internacional *Teatros Nacionais: Missões, Tensões, Transformações*, que reuniu investigadores universitários e dirigentes e ex-dirigentes de teatros nacionais de todo o mundo, de Itália à África do Sul, passando por Estados Unidos da América, Tunísia, Roménia, Argentina, Bélgica, Escócia, entre outros países. Daqui se infere que a operação visou não apenas intervenções infraestruturais e técnicas, mas também o próprio enriquecimento da oferta cultural desta entidade e a valorização e promoção do Teatro São João enquanto bem histórico-cultural público.

## **2. Estabilização do eixo de produção própria e consolidação do projeto de “companhia quase residente”**

No ano de 2021, mesmo em contexto pandémico e no quadro de uma considerável intervenção infraestrutural na sua principal sala de espetáculos, o TNSJ foi capaz de consolidar a sua condição de produtor de teatro, exibindo, dentro de portas e em itinerância, seis espetáculos, quatro dos quais em estreia: *À Espera de Godot*, de Samuel Beckett, dirigida pelo encenador romeno-húngaro Gábor Tompa; *Espectros*, de Henrik Ibsen, e *Lear*, de William Shakespeare (espetáculo da reabertura do Teatro São João, a 22 de outubro), ambos com encenação do diretor artístico do TNSJ, Nuno Cardoso; e *Kastrokriola*, espetáculo que constituiu o ápex do programa de cooperação com Cabo Verde iniciado em 2019. Para além destes projetos teatrais inéditos, foi ainda possível remontar e apresentar internacionalmente a produção de *Castro*, a tragédia seminal da língua portuguesa da autoria de António Ferreira, e o solo *Achadiço*, uma espécie de cartão-de-visita performativo do TNSJ e do seu diretor artístico.

O reforço da condição do TNSJ enquanto estrutura de criação e produção teatral é eloquentemente demonstrado pelo progressivo aumento do investimento realizado desde 2018 no capítulo da produção própria. Em 2021, a produção própria atingiu o patamar de 573 mil euros, contra a verba de 436 mil euros verificada em 2018, 516 mil euros em 2019 e 526 mil euros em 2020 (valores incluem custos com a contratação de atores). Este incremento

orçamental da produção própria permitiu, em consonância com os desígnios estatutários da instituição, aprofundar a missão de promover o contacto regular dos públicos com obras nucleares do repertório dramático nacional e universal segundo um espírito de renovação dos códigos e linguagens teatrais.

O cumprimento desta missão é indissociável da existência, desde 2020, de um núcleo de atores contratado anualmente – que designamos por “companhia *quase* residente” –, que favorece o planeamento da produção própria, espinha dorsal da atividade de um Teatro Nacional, e a circulação nacional e internacional dos espetáculos criados e, nessa medida, a sua necessária rentabilização. Apesar das perturbações produzidas pela crise pandémica – referimo-nos, em particular, ao cancelamento de récitas e de algumas digressões previstas –, a existência de um elenco anual fixo revestiu-se de uma especial pertinência durante os períodos de confinamento e de estado de emergência, tendo estes atores assumido um papel de importância capital no desenvolvimento de iniciativas através de plataformas digitais. Ao mesmo tempo, esta medida reveste-se de especial significado, pela estabilidade laboral que garante a uma classe específica de profissionais de teatro. Se, em 2020 e 2021, o TNSJ assegurou a contratação de seis atores segundo uma lógica anual (a que acrescem outros atores e artistas contratados para projetos teatrais específicos), há a expectativa de, até ao final do presente triénio, o TNSJ vir a reforçar este grupo permanente, mediante a contratação de oito atores para projetos de produção própria e digressões.

### **3. Novo impulso ao projeto internacional**

Apesar de a pandemia ter impedido uma reativação mais veloz do projeto internacional do TNSJ, o ano de 2021 marca uma viragem, não apenas no que diz respeito ao ano de 2020, cujas restrições de saúde pública se revelaram fortemente inibidoras da internacionalização das artes cénicas, mas também e sobretudo em relação aos últimos doze anos, período marcado por uma severa retração do desígnio internacional desta entidade, ditada, em grande medida, pela crise económico-financeira que se abateu sobre o País, com reflexos imediatos no funcionamento e na atividade de uma instituição cultural pública como este Teatro Nacional. Em 2021, o TNSJ desenvolveu projetos teatrais em parceria com países com que Portugal estabelece uma relação histórica, linguística e sociológica especialmente forte – Cabo Verde e Luxemburgo –; marcou presença em festivais de especial relevo internacional, o Festival Internacional de Teatro Clássico

de Almagro (Espanha) e o MITEM – Madách Imre International Theatre Meeting, organizado pelo Teatro Nacional de Budapeste (Hungria); estreou uma produção própria assinada por um dos nomes maiores da encenação europeia: o encenador romeno-húngaro Gábor Tompa, presidente da Union des Théâtres de l'Europe; e organizou um colóquio internacional sobre teatros nacionais, envolvendo mais de uma dezena de conferencistas estrangeiros, dos Estados Unidos da América à Tunísia e da Argentina à África do Sul, passando pela Escócia, Irlanda, Espanha, Itália, Bélgica, Roménia e Alemanha. A estas ações haveria ainda a somar os diversos espetáculos internacionais que o TNSJ programou e acolheu nas suas salas, a começar em *Qui a tué mon père*, uma produção do reputado La Colline - Théâtre National, de Paris, apresentada ainda antes de um novo confinamento geral obrigatório implicar o encerramento do TNSJ ao público, até *La Scortecata*, um espetáculo da criadora teatral siciliana Emma Dante, apresentado no final do ano.

Pela sua importância estratégica, contudo, destaque-se a produção de *KastroKriola* – espetáculo que ensaiou a *crioulização* da tragédia de Pedro e Inês e contou com a participação de um escritor e de um elenco de atores oriundos de Cabo Verde –, que representou o ponto culminante do programa de cooperação iniciado em 2019 com Cabo Verde, através do seu Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas. Estreado no Porto, a 10 de junho, Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades, após uma residência de artistas cabo-verdianos realizada no Mosteiro de São Bento da Vitória, o espetáculo foi, entre o final de junho e o princípio de julho, apresentado nas ilhas de São Vicente e Santiago. Assinale-se que, no âmbito da apresentação de *KastroKriola* na capital cabo-verdiana, os Ministérios da Cultura dos dois países, o TNSJ e a Direção-Geral das Artes e das Indústrias Criativas de Cabo Verde assinaram um memorando de entendimento para a doação de equipamento técnico e de edições do TNSJ a Cabo Verde, equipamento destinado, em grande medida, ao Centro Cultural do Mindelo.

No quadro internacional, há ainda a destacar a colaboração encetada com o Théâtre National du Luxembourg, colaboração que excede o mero intercâmbio de espetáculos. Depois de, em junho, apresentar no Luxemburgo – país onde os portugueses constituem a maior comunidade estrangeira, representando um sexto da população – dois espetáculos de produção própria, o TNSJ desenvolveu com aquele teatro congénere um projeto teatral *lusoburguês* sobre a experiência da emigração portuguesa no Luxemburgo e a recriação de um país originário que tem mais de fantasioso do que de histórico. Com a autoria do dramaturgo e encenador luso-

descendente Pedro Martins Beja, *O Começo Perdido: Mixtape #1* contou com a participação de atores portugueses e luso-descendentes de nacionalidade luxemburguesa, tendo sido apresentado na cidade do Luxemburgo e no Porto.

#### **4. Incremento da relevância regional e nacional do TNSJ**

Apesar da primeira metade do ano ter sido consideravelmente afetada pela crise pandémica, foi possível, no ano de 2021, recuperar o índice de implantação nacional alcançado pelo TNSJ em 2019 e até ampliá-lo, graças ao projeto *De Volta à Praça*, que o TNSJ e o Coliseu do Porto desenvolveram em parceria com vários municípios da região do Norte. O TNSJ manteve três produções em itinerância nacional, tendo realizado uma dezena de digressões a cidades como Bragança, Aveiro, Lisboa e Almada. Refira-se, a este propósito, que a itinerância nacional e internacional de produções próprias adquiriu uma expressão financeira inédita, permitindo, em parte, compensar as perdas ao nível das receitas de bilheteira: a digressão de espetáculos gerou, em 2021, uma receita de 90 mil euros, quando, em 2018 e em anos anteriores, não excedeu o patamar dos 20 mil euros. Estima-se, de resto, que este patamar possa ser novamente excedido em 2022.

Foi, contudo, através do projeto *De Volta à Praça*, cofinanciado pelo NORTE 2020 – Programa Operacional Regional do Norte (no âmbito da operação, o TNSJ foi beneficiário direto de cerca de 62 mil euros) e assente numa parceria forte com entidades municipais da região, que o TNSJ deu em 2021 um contributo relevante para o desígnio da descentralização cultural, propiciando a itinerância de projetos teatrais por si coproduzidos pelos municípios de Cinfães, Celorico de Basto, Santo Tirso, Cabeceiras de Basto, Arcos de Valdevez, Mondim de Basto, Paços de Ferreira e Marco de Canaveses. Colocando ainda em perspetiva as digressões nacionais da totalidade dos espetáculos produzidos e coproduzidos pelo TNSJ em parceria com unidades de produção independente, os números de 2021 adquirem uma eloquência irrecusável: 27 produções em itinerância, 79 digressões, 177 récitas/sessões e um total de 28 mil espectadores.

Saliente-se, todavia, que a implantação nacional do TNSJ se realiza também através do trabalho frequentemente discreto, quase subterrâneo, do Centro Educativo, cujos projetos se dirigem especialmente ao universo escolar. Embora os números de 2021 permaneçam significativamente aquém dos resultados obtidos nos anos imediatamente anteriores ao surto pandémico, o TNSJ estabeleceu relação com mais de 200 turmas de 50 escolas, especialmente da Área Metropolitana

do Porto, que abraça uma zona geográfica composta por 17 municípios, mas também de outros pontos do país, como Braga, Viana do Castelo, Vila Nova de Famalicão, Vila Real, Viseu, Chaves, Setúbal ou Loulé.

## **5. Consolidação do programa editorial e do projeto educativo**

O programa editorial do TNSJ e o seu projeto educativo – formalizado como unidade orgânica apenas em 2018 – são hoje altamente definidores da identidade do TNSJ e do modo como este Teatro Nacional opera, abrindo o teatro à comunidade, formando públicos e elevando os seus padrões de exigência, difundindo o património dramático através do estudo e da interpretação, promovendo o desenvolvimento de novas competências de receção e sentido crítico, e valorizando uma dimensão pedagógica que induz o diálogo entre artistas e públicos.

Para além de fazer irradiar a influência do TNSJ muito para lá do município do Porto, chegando à generalidade dos concelhos que hoje constituem a Área Metropolitana do Porto e a outros pontos da região do Norte, o trabalho desenvolvido no âmbito do Centro Educativo permitiu a este Teatro Nacional cultivar uma relação forte com os públicos – em especial, o público escolar – durante toda a crise pandémica, em especial nos períodos de encerramento dos equipamentos culturais e de suspensão da atividade presencial, bem como manter a relação de cooperação com um conjunto de artistas e formadores, evitando o cancelamento de atividades calendarizadas. Em 2021, o TNSJ realizou 39 projetos educativos e alcançou 9.300 beneficiários em contexto escolar, superando a meta que havia sido fixada (7.500) para um ano ainda seriamente marcado pelos constrangimentos pandémicos.

O programa comemorativo do Centenário do Teatro São João revelou-se favorável ao projeto editorial do TNSJ, que beneficiou de verbas da operação cofinanciada pelo NORTE 2020 para desenvolver uma coleção de livros, os *Cadernos do Centenário*, que visa colocar em perspetiva o edifício projetado por José Marques da Silva, a sua história e arquitetura, bem como o projeto de Teatro Nacional que nele foi instalado faz agora 30 anos. Em 2021, o TNSJ acrescentou dois títulos a esta coleção – *Teatro Visual: 100 Anos de Objetos Gráficos e Desenho de Luz*, de António Jorge Gonçalves –, para além de ter publicado um terceiro título da sua Empilhadora (coleção de livros que atravessa os âmbitos da história e estética teatral, do ensaio, das memórias e da biografia) e acrescentado novos títulos à coleção de obras dramáticas, que, em quatro anos, viu duplicado o número de livros editados nos dez anos anteriores. Com este programa editorial, o

TNSJ dá um importante contributo para preencher lacunas históricas na edição de Teatro em Portugal, fomentando a cultura teatral e promovendo a exigência crítica dos públicos.

## **6. Democratização cultural e desenvolvimento da política de inclusão social**

O TNSJ tem hoje um programa de acessibilidade amplo e consistente, que se desdobra em várias frentes: acessibilidade física, acessibilidade económica e social, acessibilidade tecnológica e acessibilidade intelectual, visando a promoção da inclusão e da democratização do acesso à fruição do Teatro. Às ações implementadas em anos anteriores e presentemente prosseguidas ou aprofundadas, há a destacar duas inovações introduzidas em 2021: a aplicação da Bolsa de Bilhetes Sociais, projetada em 2020, e os novos projetos digitais desenvolvidos em contexto pandémico.

À política de descontos vigente há vários anos (destinada, especialmente, a jovens e estudantes, famílias, desempregados e maiores de 65 anos), o TNSJ desenvolveu dois programas que visam garantir o acesso em condições excecionais de grupos específicos de pessoas: estudantes de teatro e dança dos ensinos profissional e superior (Cartão Escolas de Teatro e Dança, cujos portadores beneficiam de um preço especial de 3,00 €/bilhete) e alunos abrangidos pelo SASE – Serviço de Apoio Social Escolar, que passaram a beneficiar da Bolsa de Bilhetes Sociais (1,00 €/bilhete), implementada em novembro de 2021 e sustentada pelo programa “Estreia Solidária”, criado em 2020. Favorecemos, assim, o acesso aos nossos espetáculos de estudantes de artes performativas, profissionais em formação, e também de públicos com um reduzido poder económico, promovendo o combate às desigualdades sociais no quadro da fruição e participação cultural.

Para além do trabalho específico desenvolvido pelo Centro Educativo junto do universo escolar, a promoção da acessibilidade conheceu, em plena crise pandémica, um novo impulso, sobretudo ao nível da transmissão *online* de espetáculos, acessíveis *on demand* mediante o pagamento de um bilhete de baixo custo, e pelo desenvolvimento de novos projetos digitais, como é o caso paradigmático de *Bambolina! – Glossário Intempestivo de Teatro*, constituído por dezenas de curtos vídeos de acesso livre sobre autores, conceitos e termos técnicos do teatro, explicados por atores e outros artistas, bem como por ensaístas e professores. O projeto suscitou em 2021 não apenas o interesse da estação pública de televisão, que adquiriu os direitos para a transmissão televisiva de uma seleção destes vídeos no Dia Mundial do Teatro, como também de editoras de

manuais escolares, que adotaram o vídeo-dicionário de teatro criado pelo TNSJ como um relevante recurso pedagógico. Ao disponibilizar *online*, pela primeira vez, registos videográficos de produções teatrais inéditas, mediante acesso pago, o TNSJ alcançou também espectadores em todo o território nacional, incluindo ilhas, mobilizando um público que, por razões geográficas, não pode aceder com regularidade à produção artística do TNSJ.

No capítulo da acessibilidade física, refira-se que a obra de reabilitação e modernização do interior do Teatro São João realizada em 2021 permitiu a introdução de ligeiras melhorias, nomeadamente no acesso ao *foyer* e à sala de espetáculos, muito embora este Monumento Nacional não seja ainda 100% acessível a cidadãos com mobilidade reduzida.

## **7. Reforço da ligação ao ensino superior e às escolas artísticas**

A implementação, ocorrida em 2018, do mencionado Cartão Escolas de Teatro e Dança é apenas uma demonstração da atenção programática que o TNSJ vem dedicando às escolas artísticas dos ensinos superior e profissional. Essa atenção manifesta-se também numa linha de programação que se tornou mais consistente e sistemática nos últimos anos e que envolve a apresentação, ao longo de todo o mês de julho, de espetáculos, provas e exercícios finais de alunos de estabelecimentos de ensino da cidade como a Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo, a Escola Superior Artística do Porto, a Universidade Lusófona do Porto (curso de Artes Dramáticas – Formação de Atores) e o Balletatro Escola Profissional, bem como dos Estúdios Victor Córdon (Companhia Nacional de Bailado), de Lisboa. Ao acolher estes projetos escolares, o TNSJ não apenas dignifica estes exercícios e espetáculos, contribuindo para a sua formalização técnica, como também oferece uma experiência formativa a alunos de teatro e dança, que habitam, por um curto período, um Teatro Nacional, convivendo com equipas e apreendendo métodos de trabalho. Às ações mencionadas há ainda que acrescentar o acolhimento, mesmo durante a crise pandémica, de jovens estudantes de teatro para estágios curriculares, nomeadamente da Escola Superior de Teatro e Cinema, de Lisboa.

Neste capítulo, convém destacar a parceria estabelecida com a Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo (Instituto Politécnico do Porto) e com a RTP e a Antena 2 na criação e desenvolvimento de uma pós-graduação em Dramaturgia e Argumento, criada no ano letivo de 2018-19 e cuja última edição ocorreu no ano letivo 2020-21. Este curso de pós-graduação em

que o TNSJ tomou parte ao longo de três anos letivos consecutivos culminou em maratonas de leituras encenadas de peças novas, testadas por atores e público.

Destaque-se finalmente a parceria, firmada em 2021, entre o TNSJ e a Universidade do Porto para a criação de uma nova unidade curricular optativa partilhada pelas duas instituições, a iniciar no segundo semestre do ano letivo de 2021/22. Esta disciplina opcional encontra-se disponível para todo o universo de estudantes da Universidade do Porto, ambicionando a constituição de turmas que cruzam alunos das várias faculdades. Trata-se de uma iniciativa inédita e de contornos inovadores, que aposta na interseção do teatro e do ensino superior, envolvendo tanto uma abordagem teórica e a análise de obras dramáticas como o acompanhamento de diversas fases de construção de um espetáculo teatral.

## **8. Diversificação das fontes de financiamento do TNSJ**

A diversificação das fontes de financiamento do TNSJ, através da captação de fundos comunitários, apoios mecenáticos e verbas de outros programas, é um dos capítulos em que presentemente esta entidade mais se tem distinguido face a anos anteriores. Em 2021, o TNSJ executou quase dois milhões de euros de fundos comunitários, garantidos junto do programa operacional regional NORTE 2020 (1.776.766 € da operação relativa ao Centenário do Teatro São João e 58.948 € da operação *De Volta à Praça*) e do POSEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (36.705,00 € da operação de eficiência energética no Teatro Carlos Alberto, a que somará o montante de 50 mil euros em 2022).

Depois de, em 2020, ter assegurado o primeiro apoio mecenático da instituição desde 2012 – um apoio de 100 mil euros, atribuído pela Fundação “la Caixa” e pelo BPI para as comemorações do Centenário –, o TNSJ obteve em 2021 o apoio mecenático da BIAL, a mais prestigiada empresa farmacêutica portuguesa, para reativar uma linha de programação no Mosteiro de São Bento da Vitória, garantindo uma verba de 40 mil euros (20 mil em 2021, idêntico montante no ano seguinte). Prevê-se, de resto, que, em 2022, o TNSJ venha a alcançar uma receita mecenática na ordem de 120 mil euros, o que constitui o valor mais elevado da última década. Refira-se ainda a obtenção de apoios financeiros específicos para o desenvolvimento de projetos teatrais (em especial, a produção de *Oresteia* em parceria com o Théâtre National de Bordeaux en Aquitaine) no quadro da Temporada Portugal-França/Saison France-Portugal 2022, programa promovido

pelos Estados português e francês no âmbito do qual o TNSJ garantiu uma verba de 75 mil euros, 40 mil dos quais junto do Estado francês.

Estimamos que, no período de 2020-2022, o financiamento extraordinário (referimo-nos a verbas que não respeitam à indemnização compensatória atribuída pelo Estado Português e ao Fundo de Fomento Cultural) garantido por esta entidade exceda o montante de 2,3 milhões de euros, quando, entre 2015 e 2019, obteve apenas 40 mil euros. Estes dados demonstram não apenas a aquisição de uma nova capacidade de obtenção de receitas para além das dotações orçamentais estabelecidas pelas tutelas governamentais como espelham também a confiança e o prestígio que o TNSJ é hoje capaz de gerar junto de instituições, do tecido empresarial e da sociedade civil.

### **9. Qualificação da estrutura orgânica do TNSJ e valorização das suas equipas**

O triénio de 2021-2023 define-se também pelo objetivo estratégico de qualificar e valorizar as pessoas e equipas cujo trabalho caracteriza a identidade do TNSJ, garantindo os padrões de excelência que se impõem a um Teatro Nacional, e prosseguir a profissionalização da gestão de Recursos Humanos nesta entidade.

Nos anos de 2020 e 2021, as comemorações do Centenário do Teatro São João e a operação cofinanciada pelo programa operacional NORTE 2020 granjearam para a instituição uma particular notoriedade pública, com a sua ênfase na reabilitação do património e na modernização de infraestruturas e equipamentos técnicos. Não menos relevante, porém, ainda que mais discreto, foi o trabalho desenvolvido na área de Recursos Humanos desde que, em meados de 2018, foi criado um departamento de RH que não apenas reuniu funções e responsabilidades que se encontravam dispersas por várias instâncias – da Administração à Contabilidade, passando pelos Sistemas de Informação – como também promoveu paulatinamente a adoção de novas práticas e o desenvolvimento de importantes processos internos, de um mais ambicioso plano de formação profissional à eficaz introdução do regime de teletrabalho na organização.

Em 2021, em particular, o TNSJ implementou um novo *software* de gestão de assiduidade, tendo em consideração a flagrante obsolescência daquele que se encontrava em vigor e visando a profissionalização da gestão de horários de trabalho e férias, e iniciou o levantamento exaustivo dos perfis funcionais na organização, etapa fundamental para a implementação, ainda em 2022,

da versão preliminar de um Sistema de Gestão e Avaliação de Desempenho. Foram ainda dados passos consistentes na negociação de um Acordo de Empresa com representantes do CENASTE – Sindicato dos Trabalhadores de Espetáculos, do Audiovisual e da Música, tendo sido apresentada a esta estrutura sindical, em meados de 2021, uma contraproposta de redação de uma convenção coletiva a submeter à apreciação das tutelas até ao final do triénio.

Em 2022, pretende o TNSJ dar novos passos no campo dos Recursos Humanos, promovendo o reforço qualificado da estrutura através da contratação criteriosa de um número restrito de novos profissionais, sem que tal implique o aumento do quadro de pessoal autorizado nos últimos anos, e realizando valorizações remuneratórias no contexto da implementação do projeto-piloto de um Sistema de Gestão e Avaliação de Desempenho. Estes atos de gestão revelam-se determinantes para a consolidação de uma instituição que permanece aquém do número de trabalhadores de que dispunha há vinte anos, quando ainda não lhe cabia gerir três edifícios com atividade pública, e cuja estrutura de pessoal só parcelarmente conheceu aumentos salariais em 2018, após uma década de congelamentos salariais na qual se assistiu a um notório recuo nos rendimentos reais dos trabalhadores.

#### **10. Preservação e valorização patrimonial dos edifícios sob administração do TNSJ**

Em 2019, o atual Conselho de Administração elegeu a valorização patrimonial como uma prioridade estratégica, o que impôs a realização de intervenções de conservação, beneficiação e manutenção em todos os edifícios sob a sua responsabilidade, dois dos quais se encontram classificados como Monumentos Nacionais: o Teatro São João e o Mosteiro de São Bento da Vitória. A mais significativa destas intervenções teve lugar, precisamente, ao longo do ano de 2021 e consistiu na já referida operação de reabilitação do interior do Teatro São João e de modernização da sua arquitetura de cena, que totalizou um investimento de 1,77 milhões de euros (ver acima objetivo 1.º), assegurando uma adequada beneficiação do edifício-sede desta entidade para as próximas duas décadas.

Outras intervenções menos expressivas, mas igualmente relevantes, foram realizadas: é o caso da operação de melhoria da eficiência energética do Teatro Carlos Alberto, executada em grande medida em 2021 e a finalizar no primeiro semestre de 2022. Totalizando cerca de 223 mil euros e com uma taxa de cofinanciamento de 45,73%, o projeto envolve a substituição da iluminação existente por iluminação LED, a instalação de painéis fotovoltaicos na cobertura do edifício para

produção de energia e a implementação de um sistema de gestão inteligente dos consumos energéticos, entre outras medidas. No termo de 2021, a operação encontrava-se executada em 87%, tendo sido realizado um investimento de, aproximadamente, 194 mil euros.

Ainda no presente triénio, o TNSJ prosseguirá esta política de preservação e valorização do património sob a sua responsabilidade, atentando, em especial, no Mosteiro de São Bento da Vitória, edifício construído nos séculos XVII e XVIII que se reveste da maior importância patrimonial no quadro da arquitetura religiosa do Porto e da região do Norte. Apesar de intervenções pontuais que visaram sobretudo reverter processos de degradação (em 2019, o TNSJ contratou a reabilitação e consolidação dos tetos em abóboda das galerias do Claustro Nobre), o Mosteiro de São Bento da Vitória – em grande parte atribuído ao TNSJ, mas também partilhado pelo Arquivo Distrital do Porto e, em menor grau, pela Ordem Beneditina (Mosteiro de Singeverga) – necessita há muito de uma reabilitação transversal e estrutural, que se revela especialmente urgente em alguns pontos do edifício. O Estado português dispõe, desde 2001, de um projeto de reabilitação que apenas muito parcelarmente se viu executado no âmbito da Porto 2001 – Capital Europeia da Cultura, carecendo hoje de revisão em vários aspetos, tendo em consideração a vocação atual do edifício e as exigências legais em vigor. Por conseguinte, em 2022, pretende o TNSJ proceder à contratação de estudos e projetos de especialidade para uma intervenção de reabilitação deste Monumento Nacional, a realizar, desejavelmente, no triénio de 2024-26. Para o efeito, é intenção desta entidade apresentar candidaturas a fundos comunitários no âmbito do próximo programa operacional regional e do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, na componente de eficiência energética em edifícios da administração pública central, previsto na dimensão de Transição Climática.

## **11. Modernização administrativa**

O TNSJ vem fomentando, desde 2018, a inovação organizacional e a modernização administrativa, demonstrada em vários planos, da reestruturação orgânica que visou preparar a instituição para os desafios do presente à adoção da assinatura eletrónica qualificada e desmaterialização de processos administrativos, passando pela erradicação de todos os plásticos de utilização única e por medidas de modernização tecnológica, que incluem a implementação de um novo *softwares* de controlo de gestão e o desenvolvimento de um *website* que atende ao princípio da acessibilidade, em especial a cidadãos portadores de deficiência.

Os anos de 2020 e 2021 são especialmente marcados pela crise sanitária, mas, neste plano, não se reduzem à mera gestão de danos. Por violento que tenha sido o seu impacto no normal funcionamento das organizações, a pandemia desencadeou novas experiências em vários planos, nomeadamente ao nível administrativo e da organização do trabalho, impondo, em termos inéditos, o regime de teletrabalho, que será, em alguns setores da organização, integrado e dinamicamente assimilado no funcionamento do TNSJ. Como já referido (ver acima objetivo n.º 9), o TNSJ implementou também, em 2021, um novo *software* integrado de mobilidade para a gestão de escalas horárias, registo de assiduidade e organização de equipas e colaboradores. Em 2022, pretende dar novos passos ao nível da modernização administrativa, introduzindo uma solução integrada de gestão documental e de processos que engloba as funcionalidades de arquivo, gestão do ciclo de vida dos documentos e gestão de processos, permitindo a desmaterialização e automatização de processos de decisão.

## **12. Incremento da resiliência e da capacidade de adaptação a contextos de crise**

O ano de 2021 foi ainda gravemente marcado pelos efeitos devastadores da pandemia de covid-19 na atividade cultural. No cômputo dos dois anos em que as consequências da crise pandémica se revelaram mais severas, o TNSJ e as suas salas encontraram-se de portas encerradas por longos períodos; não se realizaram dezenas de produções; a temporada de vários espetáculos foi abreviada e a sua lotação expressivamente reduzida; houve necessidade de reformular horários de funcionamento e de exibição de espetáculos, ao arrepio das práticas internas e de hábitos culturais instituídos; perderam-se receitas consideráveis, que ascendem às centenas de milhares de euros; concomitantemente, houve necessidade de reforçar o orçamento de vários projetos em virtude do seu reagendamento ou reconfiguração.

Este contexto, marcado por reveses sucessivos, representou uma prova à maturidade deste Teatro Nacional e das suas equipas, mas também um estímulo à sua capacidade de adaptação e reinvenção organizacional. Dessa capacidade são exemplos o desenvolvimento de uma programação digital inédita – constituída não só pela disponibilização *online* de registos vídeo do arquivo multimédia do TNSJ, mas também e pela gestão de conteúdos artísticos e educativos pensados de raiz para as plataformas digitais e inclusive pela transmissão para todo o mundo de produções teatrais inéditas –, a rápida reorganização do trabalho e funcionamento das equipas, com a adoção do regime de teletrabalho e de modelos como o de equipas em

espelho, e a conceção e implementação de um Plano de Contingência que envolveu um amplo e rigoroso protocolo de segurança sanitária, merecendo a certificação da APCER – Associação Portuguesa de Certificação e prevenindo eficazmente a eclosão de qualquer surto epidémico nas instalações do TNSJ. Houve que reorganizar equipas e meios para garantir que o encerramento ao público dos edifícios que esta entidade gere e programa e que os constrangimentos impostos pela pandemia na relação com os públicos não redundariam na cessação da atividade do TNSJ, sendo desenvolvidas novas formas de *entrega* do teatro e modalidades alternativas para a realização dos projetos educativos previstos.

O ano de 2022 representará, expectavelmente, uma estabilização da situação da saúde pública e, nessa medida, um progressivo regresso à normalidade pré-pandémica no que toca à produção e exibição teatral. Em todo o caso, o TNSJ está hoje mais bem preparado e capacitado para responder a crises e perturbações, devendo garantir que, em 2022, as boas práticas organizacionais e os gestos de reinvenção programática ensaiados durante a crise de saúde pública são assimilados e dinamicamente integrados no funcionamento do TNSJ. A transmissão *online* integral de espetáculos, a produção de projetos digitais e a realização em tempo real de oficinas, leituras e mesas-redondas através de plataformas digitais passou, de resto, a estar previsto no Contrato-Programa de 2022-2024, cuja negociação foi concluída em 2021, sendo assinado no início de 2022.

Reportando-nos ao cumprimento de objetivos, seria fundamental referir os resultados obtidos em 2021 face às metas fixadas em sede de Contrato-Programa celebrado com o Estado. Sucede que, no ano de 2021, o TNSJ não se encontrou vinculado a um Contrato-Programa, tendo desenvolvido os necessários esforços junto da tutela setorial para a conclusão da negociação de um novo protocolo, o que ocorreria no início de 2022. Assinado pelo Ministro de Estado e das Finanças a 26 de janeiro e pela Ministra da Cultura e pelo Conselho de Administração do TNSJ no dia 27, o novo Contrato-Programa é agora válido para o triénio de 2022-2024, correspondendo, no seu teor, a uma atualização daquele que vigorou no triénio de 2018-2020. Os indicadores conheceram um ligeiro afeiçoamento apenas, em particular no capítulo da democratização e acessibilidade, com a introdução de iniciativas de programação em linha, sendo sobretudo ao nível das metas – e da sua exigência, em particular nos anos pós-pandémicos de 2023 e 2024 – que a referida atualização se manifesta. (Recorde-se, a este

propósito, que o grau de cumprimento das metas fixadas em Contrato-Programa foi de 102% em 2018, de 112% em 2019 e 76% em 2020, uma quebra provocada pela crise de saúde pública que implicou o encerramento da atividade pública por vários meses e envolveu a implementação de medidas altamente constrangedoras, como a redução drástica da lotação das salas de espetáculos ou a suspensão de digressões internacionais. Ainda assim, a quebra ao nível dos resultados (24%) revelou-se inferior à interrupção forçada de cinco meses, entre 9 de março e 6 de agosto (40%).)

Embora o novo Contrato-Programa se refira ao triénio de 2022-2024, o TNSJ não deixou de, em 2021, junto da tutela setorial, fixar objetivos para os diversos indicadores previstos no novo acordo, refletindo as limitações e medidas restritivas resultantes da pandemia de covid-19. Tal como esclarece o Anexo 1 do presente relatório, o TNSJ superou as metas na generalidade dos indicadores, alcançando uma taxa de sucesso de 121%. Destaquem-se aqueles indicadores que se revelam mais importantes em termos de ponderação: em 2021, o TNSJ foi capaz de apresentar seis produções próprias, face às quatro previstas, graças à oportuna reativação das parcerias internacionais, e excedeu em 30% a meta do n.º de sessões/récitas (329 realizadas/250 previstas). No que diz respeito a público, este Teatro Nacional superou em cerca de 10% a meta de espectadores sem convite (43.436 alcançados/40.000 previstos) e o objetivo fixado em termos de beneficiários (57.314 alcançados/51.000 previstos). Saliente-se ainda, no que respeita ao critério da eficiência, os resultados obtidos ao nível da taxa de ocupação de sala (83,7% alcançado/75% previsto), embora aqui “favorecida” pela redução legal da lotação das salas durante a pandemia, e da taxa de convites, que conheceu uma descida significativa face ao que se encontrava fixado como meta (12,6% alcançado/20% previsto). Ainda no campo da eficiência, os resultados financeiros revelam-se positivos: o volume de negócios (247.501,00 €) foi superior à meta (240.000,00 €) e a autonomia financeira excedeu em 0,1% o objetivo proposto (4,8%). Apesar das constrições que a pandemia acarretou em termos de itinerância internacional, o TNSJ mostrou-se também capaz de cumprir as metas de digressões ao estrangeiro (6) e de n.º de iniciativas de âmbito internacional (10).

Cumpra finalmente ressaltar que o TNSJ foi também capaz de, em 2021, manter o rácio dos gastos operacionais, nos termos fixados no artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2019), cumprindo assim o critério de eficiência operacional.

Neste exercício de análise retrospectiva, estamos seguros da pertinência do investimento público que é realizado no TNSJ e plenamente persuadidos de que tal investimento é gerador de riqueza e possui um incontestável efeito multiplicador, potenciando o desenvolvimento artístico de atores, encenadores e demais fazedores; fomentando a atividade de companhias e estruturas privadas de criação e produção teatral; exponenciando o papel das escolas artísticas e o desenvolvimento da sua comunidade de alunos e formandos; aprofundando a profissionalização de produtores e técnicos; apoiando a investigação no âmbito das artes performativas; e promovendo a cultura e os valores do Teatro em Portugal. Estamos ainda persuadidos de que os méritos da ação deste Teatro Nacional excedem largamente o perímetro da cidade do Porto, tornando-o um instrumento relevante de uma política de descentralização cultural a Norte e um pólo teatral irradiante em termos nacionais e internacionais.

Completamos ainda a informação constante nos referidos Anexos com os indicadores financeiros constantes do Relatório e Contas de 2021, sintetizados no quadro abaixo:

	Real 2021 1º trim.	Real 2021 2º trim. Acumulado	Real 2021 3º trim. Acumulado	Real 2021 4º trim. Acumulado	Previsão 4º trim. Acumulado	Desvio %	Previsão Anual Acumulado
Número médio de trabalhadores	93	94	98	97	97	0%	87
Públicos (*)	1 020	10 941	24 648	34 441	67 646	-49%	67 646
Número de Récitas (**)	15	152	257	270	555	-51%	555
Públicos (online)	28 467	86 553	159 520	108 670	301 000	-64%	301 000
Número de Récitas (online)	112	154	167	13	24	-46%	24
EBITDA	329 238	604 426	742 464	329 390	396 840	-17%	396 840
Volume de negócios	8 144	33 407	105 014	247 501	342 500	-28%	342 500
Valor acrescentado bruto	961 800	1 994 088	2 734 670	3 114 618	3 302 000	-6%	3 302 000
Meios libertos líquidos	329 238	604 426	742 464	309 131	376 840	-18%	376 840
Investimento (sem imob em curso)	99 205	902 338	1 687 755	2 437 010	2 170 000	12%	2 170 000
Ativo líquido	3 932 610	5 110 776	5 693 404	5 842 806	5 184 766	13%	5 184 766
Passivo total	2 030 414	2 983 225	3 501 845	2 910 929	1 387 421	110%	1 387 421
Capital próprio	1 925 627	2 127 552	2 191 559	2 931 876	3 797 345	-23%	3 797 345
Fundo de maneo	154 411	-383 493	-1 040 987	-983 033	83 891	-1272%	83 891
VAB per capita	10 342	21 214	27 905	32 109	37 954	-15%	37 954
Prazo médio pag fornecedores (dias)	14	46	27	2	7	-68%	7
Autonomia financeira (%)	49%	42%	38%	50%	73%	-31%	73%
Liquidez geral (%)	114%	91%	73%	79%	114%	-31%	114%
Solvabilidade (%)	95%	71%	63%	101%	274%	-63%	274%

(\*) Inclui espetáculos (incluindo digressões), oficinas, seminários, conferências, exposições, leituras dramatizadas, apresentações de livros, entre outras iniciativas.

(\*\*) Inclui as iniciativas públicas realizadas nos três edifícios do TNSJ – Teatro São João, Teatro Carlos Alberto e Mosteiro de São Bento da Vitória – e espetáculos em digressão.

### 3. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Consideramos que os principais fatores de que dependem os resultados ambicionados pela equipa dirigente do TNSJ, E.P.E. radicam nos seguintes aspetos:

#### a) Um nível de financiamento adequado à estrutura, missão e atividade

Conjugado com as receitas mecenáticas e os financiamentos comunitários garantidos por esta entidade, o financiamento atribuído pelo Estado ao TNSJ em 2021 permitiu, mediante uma gestão pautada pelo rigor e pela contenção, garantir a atividade desta entidade em várias frentes (artística, educativa, editorial e de comunicação) e dar resposta às exigências que a pandemia acarretou. Assinale-se que a Indemnização Compensatória atribuída ao TNSJ, E.P.E. em sede de Contrato-Programa entre 2018 e 2020 (4.907.938,00 €, s/IVA) – dotação que se manteve no ano de 2021 – recolocou este Teatro Nacional, após anos de severos constrangimentos financeiros, no patamar de financiamento em que se encontrava em 2010, permitindo-nos, por exemplo, promover um reinvestimento na Produção Própria ou viabilizar estudos e projetos necessários à competente instrução de uma candidatura a fundos comunitários. O reposicionamento estratégico da instituição no triénio entre 2019 e 2021 não teria sido, contudo, possível se aos montantes da Indemnização Compensatória o Estado não somasse verbas provenientes do Fundo de Fomento Cultural, que, em 2019, se fixaram nos 100 mil euros; em 2020, nos 333 mil euros; e, em 2021, nos 500 mil euros.

Assinale-se, todavia, que o TNSJ, E.P.E. assegura a gestão e a atividade de três edifícios – Teatro São João, Teatro Carlos Alberto e Mosteiro de São Bento da Vitória –, dois dos quais se encontram classificados como Monumentos Nacionais, todos eles representando custos expressivos ao nível energético e no plano da conservação e manutenção. Estas exigências vêm onerando consideravelmente os orçamentos correntes do TNSJ, E.P.E. – recorde-se que, no âmbito da execução da operação cofinanciada pelo NORTE 2020, esta entidade teve de assegurar uma contrapartida de cerca de meio milhão de euros –, inibindo a aplicação de recursos na atividade e prejudicando o desempenho financeiro da instituição. Entendemos que a dimensão patrimonial que o TNSJ, E.P.E. adquiriu entre 2003 e 2007 (primeiro, com a integração do Teatro Carlos Alberto na estrutura do TNSJ; depois, com a atribuição de parte expressiva do Mosteiro de São Bento da Vitória) distingue esta entidade de outras instituições congéneres,

sendo que tal especificidade carece de correspondência na definição da dotação orçamental anualmente atribuída a este Teatro Nacional. Ademais, o nível de financiamento de que o TNSJ, E.P.E. usufrui só em parte permite cumprir importantes propósitos estratégicos e a própria missão estatutária desta entidade – de uma efetiva implantação nacional à plena recuperação de uma vocação internacional. O próprio desígnio de reconstituir um elenco de atores contratado anualmente – ferramenta indispensável num teatro de criação artística, que assume responsabilidades ao nível da política de descentralização cultural e a quem incumbe internacionalizar a produção nacional de artes cénicas – se revela de árdua concretização e de duvidosa sustentabilidade.

Consciente das exigências de controlo orçamental que recaem sobre a Administração Pública e o setor empresarial do Estado, o TNSJ, E.P.E. tem desenvolvido esforços no sentido de obter outras fontes de financiamento – fundos comunitários e apoios mecenáticos – e assim dar resposta às necessidades da rúbrica de investimento. (Como já foi enunciado, esses esforços produziram resultados significativos, especialmente em 2020 e 2021.) Continuamos, porém, convictos de que um reforço da dotação orçamental – em linha, de resto, com o que se encontra definido para o nosso homólogo sediado na capital – permitirá a este Teatro Nacional cumprir mais cabalmente a sua missão, atingir as metas estabelecidas pelas tutelas governamentais e estimar como viável a legítima progressão remuneratória dos seus trabalhadores, no quadro da implementação de um Sistema de Avaliação e Gestão de Desempenho e da celebração de um Acordo de Empresa.

#### **b) Previsibilidade e estabilidade na atribuição de verbas**

Para além do nível de financiamento assegurado pelo Estado, a previsibilidade e a estabilidade na atribuição e transferência de verbas constituem um fator crítico para o sucesso do TNSJ. A celebração de um Contrato-Programa para o triénio 2018-2020 veio, após anos marcados pela incerteza, introduzir previsibilidade financeira e, nessa medida, estabilidade organizacional, favorecendo a definição de estratégias de alcance plurianual e potenciando a otimização dos recursos. A celebração de um novo Contrato-Programa no início de 2022 vem garantir, em parte, essa previsibilidade e estabilidade para de 2022-2024, muito embora o incremento da Indemnização Compensatória previsto em cada ano do triénio esteja aquém do aumento da taxa de inflação verificado já no final de 2021. Em todo o caso, no atual contexto, o Contrato-

Programa é uma ferramenta indispensável, inclusive porque conforma os indicadores de atividade às orientações políticas setoriais, esclarecendo e sistematizando todo um programa de objetivos estratégicos. Cativações de verbas – algumas das quais se revelam problemáticas à luz do Contrato-Programa, envolvendo montantes da própria Indemnização Compensatória – inocularam instabilidade e imprevisibilidade na gestão orçamental e de processos de decisão relativos à atividade e ao investimento, introduzindo incerteza inclusive junto de parceiros desta entidade, públicos e privados, nacionais e internacionais. Esta instabilidade causa dano não apenas na credibilidade institucional do TNSJ, E.P.E., mas nos resultados apresentados, obrigando a proceder a acertos – seja pelo adiamento, seja mesmo pelo cancelamento de iniciativas e projetos – na atividade delineada. É de importância capital que, em 2022, seja garantida a estabilidade do financiamento estatal, sem a qual é impossível desenvolver consequentemente a atividade planeada ou conferir credibilidade aos esforços de captação de investimento privado.

**c) Real autonomia administrativa**

Quando, em 2007, o Teatro Nacional São João – até então, Instituto Público – foi transformado em E.P.E., o Estado visava dotar esta entidade de uma agilidade administrativa própria da gestão empresarial, favorecendo “a definição e a concretização de estratégias de alcance plurianual que permitam assegurar níveis de excelência na criação e difusão artísticas”, bem como “a melhoria da qualidade dos serviços públicos com ganhos de eficiência” e “a otimização dos recursos humanos e materiais que lhe estão afectos” (Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril). Esta autonomia administrativa revelava-se então crucial para o sucesso desta entidade – um princípio cuja validade permanece, a nosso ver, intacta. As severas limitações impostas, contudo, por via legislativa – nomeadamente as que decorrem das regras estabelecidas por Decretos-Lei de Execução Orçamental – tolhem a agilidade processual e administrativa deste organismo, cuja especificidade e volume de atividade exigiriam uma menor dependência administrativa das tutelas, acarretando não apenas um considerável dispêndio de recursos e energias como também uma menorização institucional que não se coaduna com a dignidade de um Teatro Nacional. É de esperar que o triénio de 2022-2024 conheça uma correção a este nível, favorecendo a autonomia e a agilidade administrativa da instituição.

**d) Equipa capacitada, motivada e dimensionada à atividade, obrigações legais e objetivos estratégicos**

Uma organização empresarial – e necessariamente um Teatro Nacional – transcende as infraestruturas, instalações e equipamentos que administra e que se revelam fundamentais ao desenvolvimento da sua atividade. São sobretudo as pessoas que fazem uma organização: uma *casa*. Por essa razão, o TNSJ, E.P.E. implementou uma política de recursos humanos que visa a valorização das pessoas, reforçando no triénio de 2018-2020 o plano de formação profissional e procurando a compatibilização – tantas vezes árdua, tendo em conta a flagrante carência de recursos humanos – entre vida profissional e vida pessoal. No triénio de 2022-2024, é um objetivo especialmente importante a implementação de um Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho que tenha em linha de conta as especificidades organizacionais do TNSJ e favoreça o desenvolvimento pessoal e profissional dos trabalhadores, com consequências remuneratórias. Apenas assim será possível atrair e manter trabalhadores qualificados e motivados para prestação de um serviço público de excelência, garantindo o sucesso deste Teatro Nacional. Revela-se também um fator crítico para os resultados desta entidade a existência de uma equipa realmente dimensionada à atividade, às obrigações legais e aos objetivos estratégicos estabelecidos. Se bem que, entre 2019 e 2021, o TNSJ, E.P.E. tenha beneficiado de autorização governamental para proceder à contratação de vários trabalhadores para áreas nevrálgicas do seu funcionamento, um tal esforço não pode ser descontinuado ou posto em causa, sobretudo tendo em conta a saída de trabalhadores que, por razões de reforma ou outras, se tem verificado na organização, nos últimos anos. Não pretende esta entidade exceder, em 2022, o número de trabalhadores previsto no quadro de pessoal autorizado, mas revelar-se-á essencial continuar a reforçar, através da criteriosa contratação de pessoas altamente qualificadas, uma equipa que permanece diminuta para as exigências legais, administrativas e programáticas que recaem sobre este Teatro Nacional, sobretudo tendo em conta que lhe cabe gerir e programar não só o Teatro São João, mas também o Teatro Carlos Alberto e o Mosteiro de São Bento da Vitória.

#### **4. CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES DEFINIDAS PELOS MINISTÉRIOS SETORIAIS**

Esta entidade cumpre com as orientações emanadas da Tutela, designadamente:

- a) as orientações específicas relativas ao cumprimento dos deveres de informação que lhe cabem, definidos em Circulares e Despachos emitidos pela Direção Geral do Tesouro e Finanças;
- b) os objetivos traçados e aprovados pela Tutela em sede de Plano Anual de Atividade, onde a programação do TNSJ é proposta em função da Indemnização Compensatória atribuída e das receitas próprias provenientes da gestão dos três espaços que nos estão confiados – Teatro São João, Mosteiro de São Bento da Vitória e Teatro Carlos Alberto –, mantendo o necessário equilíbrio orçamental.

### III. Estrutura de Capital

1) O Teatro Nacional São João é uma Entidade Pública Empresarial (E.P.E.) com o capital social de 2.500.000 €;

2) O capital social do TNSJ, enquanto entidade pública empresarial, está totalmente subscrito e realizado pelo Estado Português.

Refira-se, nesta matéria, o art. 59.º do Decreto-Lei n.º 133/2013:

*1. As entidades públicas empresariais têm um capital, designado «capital estatutário», detido pelo Estado e destinado a responder às respetivas necessidades permanentes.*

*2. O capital estatutário pode ser aumentado ou reduzido nos termos previstos nos estatutos.*

*3. A remuneração do capital estatutário é efetuada de acordo com o regime previsto para a distribuição dos lucros no exercício das sociedades anónimas.*

3) Não existem quaisquer acordos parassociais.

#### **IV. Participações Sociais e Obrigações Detidas**

- 1) Nem a empresa nem qualquer pessoa singular que participe nos seus Órgãos Sociais são titulares de qualquer participação social noutra entidade;
- 2) Não se registou a alienação ou aquisição de participações sociais de qualquer natureza nem a participação em entidades de natureza associativa ou fundacional;
- 3) Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não possuem quaisquer ações ou obrigações da empresa;
- 4) Não existem quaisquer relações significativas de natureza comercial entre os titulares das participações e a empresa, para além das dotações orçamentais do Estado para o financiamento da atividade de interesse público desenvolvida pela Empresa.

## V. Órgãos Sociais e Comissões

### A. Modelo de Governo

Nos termos do art. 5.º dos Estatutos do TNSJ (aprovados pelo Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril), são órgãos do TNSJ, E.P.E:

- a) O Conselho de Administração;
- b) O Fiscal Único (ROC).

A estrutura orgânica do TNSJ integra obrigatoriamente as funções de Diretor Artístico.

### B. Assembleia Geral

O TNSJ desenvolve o serviço público consignado no Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril, sendo uma Entidade Pública Empresarial (E.P.E.), motivo pelo qual, tal como consta dos seus Estatutos, não tem este Órgão Social.

### C. Administração e Direção Artística

#### 1. Regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição

- a) Conselho de Administração

“Artigo 6.º:

#### **Conselho de administração**

- 1 — O conselho de administração é composto pelo presidente e dois vogais.
- 2 — Os membros do conselho de administração são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da cultura e das finanças.
- 3 — O mandato dos membros do conselho de administração tem a duração de três anos, sendo renovável por iguais períodos, permanecendo aqueles no exercício das suas funções até efetiva substituição.

4 — Um dos membros do conselho de administração pode assumir as funções de diretor artístico, mediante despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da cultura e das finanças.”

b) Diretor Artístico

“Artigo 15.º:

**Diretor artístico**

1 — O diretor artístico é responsável pela elaboração da programação do Teatro Nacional de São João, bem como pela sua execução, após a aprovação pelo conselho de administração.

2 — Nos casos em que as funções de diretor artístico não sejam exercidas por um dos membros do conselho de administração, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º, o diretor artístico é nomeado por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da cultura, devendo recair numa personalidade de reconhecido mérito cultural, com perfil, formação e experiência nos domínios da programação e direção artísticas das respetivas áreas de atuação.

3 — O diretor artístico exerce a sua atividade em regime de exclusividade.

4 — Excecionalmente, e mediante autorização do membro do Governo responsável pela área da cultura, o diretor artístico nomeado nos termos do n.º 2 pode acumular transitória e pontualmente outros projetos artísticos fora do TNSJ, E.P.E.

5 — O mandato do diretor artístico nomeado nos termos do n.º 2 tem a duração de três anos, podendo ser renovado.

6 — A remuneração do diretor artístico nomeado nos termos do n.º 2 é fixada no despacho conjunto que procede à sua nomeação.

7 — Não podem ser programadas anualmente mais de duas produções pelas quais sejam devidos direitos de autor ao diretor artístico, o mesmo limite se aplicando em relação aos membros do conselho de administração.

8 — O membro do conselho de administração que assegura as funções de diretor artístico e os restantes membros do conselho de administração não podem participar nas reuniões do conselho de administração em que se fixe o montante da remuneração relativa às produções previstas no número anterior que lhes digam respeito.”

## 2. Composição

### a) Conselho de Administração

No que diz respeito ao Conselho de Administração, por Despacho n.º 6364/2021, de 29 de junho de 2021, com efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2021, e publicado na 2.ª série do Diário da República, a 29 de junho de 2021 – Ministério da Cultura e Ministério das Finanças, foram reconduzidos, para o mandato de 2021-2023:

**Presidente:** Pedro Miguel Meleiro Sobrado

**Vogal:** Sandra Bela de Oliveira Martins

**Vogal:** Susana Cristina Gonçalves Marques

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma (1)	Data	Entidade Pagadora	(O/D)
2021-2023	Presidente	PEDRO MIGUEL MELEIRO SOBRADO	Despacho n.º 6364	29/06/2021	TNSJ	D
2021-2023	Vogal	SANDRA BELA OLIVEIRA MARTINS	Despacho n.º 6364	29/06/2021	TNSJ	D
2021-2023	Vogal	SUSANA CRISTINA GONÇALVES MARQUES	Despacho n.º 6364	29/06/2021	TNSJ	D

### b) Diretor Artístico

No que concerne ao Diretor Artístico, por Despacho conjunto da Ministra da Cultura e do Secretário de Estado do Tesouro n.º 1601/2019, de 30 de janeiro de 2019, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019, publicado na 2.ª série do Diário da República, de 13 de fevereiro de 2019, foi nomeado Nuno Cardoso como Diretor Artístico do TNSJ.

## 3. Todos os membros do Conselho de Administração são executivos.

## 4. Elementos curriculares

### a) Conselho de Administração

PEDRO MIGUEL MELEIRO SOBRADO

Nasceu no Porto, em 1976.

É licenciado em Ciências da Comunicação pela Universidade da Beira Interior, pós-graduado em Cultura Contemporânea e Novas Tecnologias pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e mestre em Estudos de Teatro pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, onde, em 2015, concluiu o curso de doutoramento de Estudos Literários, Culturais e Interartísticos (não conferente de grau). Trabalhou, entre 2007 e 2017, no departamento de Edições do Teatro Nacional São João (TNSJ), onde assegurou a coordenação editorial de livros e outras publicações, e organizou ciclos de conferências e debates. Entre 2008 e 2018, trabalhou regularmente como dramaturgista, nomeadamente com o encenador Nuno Carinhas, mas também com Ricardo Pais, em espetáculos que envolveram obras de Gil Vicente, Almada Negreiros, William Shakespeare, Karl Kraus e Samuel Beckett, entre outros autores. Tem publicado textos e ensaios sobre teatro e autores como Gil Vicente, Bertolt Brecht, Eugene O'Neill ou Jean Genet. Publicou o livro “Quase Nada – Defesa e Interpretação de Robert Walser” (Edições Húmus, 2020). Colaborou como autor, conferencista e formador com outras instituições, como as Comédias do Minho, o São Luiz Teatro Municipal, o Balletatro Escola Profissional ou a Fundação Cupertino de Miranda. É desde 2017, professor de literatura dramática na Universidade Lusófona do Porto, de cujo Conselho Estratégico é membro. É também membro do Conselho Artístico da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo do Instituto Politécnico do Porto. Assumiu a presidência do Conselho de Administração do TNSJ em fevereiro 2018.

#### SUSANA CRISTINA GONÇALVES MARQUES

Nasceu no Porto, em 1975.

Frequenta o Programa de Alta Direção de Empresas (PADE) da AESE/IESE Business School (2022), concluiu o mestrado em Gestão de Serviços pela Católica Porto Business School (2010) e a licenciatura em Gestão do Património pelo P. Porto (1999), bem como a especialização em Gestão de Empresas e Organizações Culturais, pela Universidade Complutense de Madrid (2005). É Vogal do Conselho de Administração do TNSJ, E.P.E., responsável pelo Pelouros de Planeamento e Controlo de Gestão e Manutenção e Edifícios, desde 2018. Foi fundadora e diretora da consultora SETEPÉS (1998-2016), desempenhando funções de administração da empresa, bem como de conceção, programação, coordenação e gestão de projetos criativos e culturais a nível nacional, europeu e internacional; foi consultora de municípios, centros

culturais, teatros e museus. Desempenhou, entre 2001 e 2017, funções de docência no ensino superior universitário, politécnico e artístico nas áreas de Economia da Cultura, Gestão Cultural e Produção Cultural. É formadora certificada nas áreas de Gestão Cultural e Organizações Culturais e coordenadora de várias publicações de catálogos e livros para o setor cultural e criativo, destacando-se a publicação *Gestão Cultural do Território*. Foi membro ativo do grupo estratégico da iniciativa europeia *A Soul for Europe* entre 2008 e 2015 e membro do Parlamento Cultural Europeu entre 2009 e 2013.

#### SANDRA BELA DE OLIVEIRA MARTINS

Nasceu no Porto, em 1972.

Licenciou-se em Direito pela Universidade Católica Portuguesa/Porto (1995), com uma pós-graduação em Gestão de Pessoas, pela Porto Business School/Universidade do Porto (2021), e em Contratação Pública pelo Centro de Estudos de Direito Público e Regulação da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2017). A nível profissional, exerceu advocacia como associada na sociedade de advogados «*Carlos Santos Castro & Associados*», entre junho de 1997 e agosto de 2005. Iniciou a sua colaboração no TNSJ, E.P.E. em agosto de 2005, como assessora da direção, tendo sido em 2007 convidada a integrar os quadros do teatro para assessorar o conselho de administração, assumindo a área da Contratação Pública.

Vogal do Conselho de Administração do TNSJ, E.P.E. desde novembro de 2014, é responsável pelos pelouros da Contratação Pública e dos Recursos Humanos.

#### b) Diretor Artístico

#### NUNO CARDOSO

Encenador e ator. Nasceu em Canas de Senhorim, em 1970. Frequentou o curso de Direito da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Iniciou o seu percurso teatral no início da década de 1990, integrando o CITAC — Círculo de Iniciação Teatral da Academia de Coimbra. Como ator, integrou o elenco de espetáculos encenados por Paulo Lisboa, Paulo Castro, João Paulo Seara Cardoso, Nuno M Cardoso, Francisco Alves, José Neves, João Garcia Miguel, Victor Hugo Pontes e José Eduardo Silva, interpretando textos de autores como Eurípides, William Shakespeare, J.W. Goethe, Anton

Tchékhov, Frank Wedekind, Fiódor Dostoiévski, Gregory Motton, Bernard-Marie Koltès, Peter Handke, entre outros. Do seu trabalho como ator, destaca-se, mais recentemente, a trilogia constituída pelos espetáculos *Subterrâneo*, encenação de Luís Araújo (2016), *Náufrago*, encenação de John Romão (2016), e *Apeadeiro* (2017). Em 1994, foi um dos fundadores do coletivo Visões Úteis, onde foi responsável por vários espetáculos, nomeadamente *Porto Monocromático* (1997).

Entre 1998 e 2003, assegurou a direção artística do Auditório Nacional Carlos Alberto, assumindo em seguida, até 2007, a coordenação de programação do Teatro Carlos Alberto, equipamento que passou a integrar a estrutura do Teatro Nacional São João. É, desde 2007, diretor artístico do Ao Cabo Teatro, onde tem desenvolvido uma intensa carreira como encenador. No decurso das últimas duas décadas, tem trabalhado insistentemente autores como Shakespeare ou Tchékhov, tendo encenado textos de múltiplos dramaturgos, de várias tradições e períodos: Ésquilo, Sófocles, Molière, Racine, Henrik Ibsen, Friedrich Dürrenmatt, Federico García Lorca, Eugene O'Neill, Tennessee Williams, Lars Norén, Sarah Kane, Don DeLillo, Marius von Mayenburg, entre muitos outros. Paralelamente, vem desenvolvendo projetos teatrais de cariz comunitário ou envolvendo não profissionais: citem-se, como exemplo, *PRJ. X. Oresteia*, realizado no Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira (2001), *R2* (a partir de Ricardo II), interpretado por jovens do Bairro da Cova da Moura (2007) ou *Porto S. Bento*, com moradores do Centro Histórico do Porto (2012). No TNSJ, encenou várias produções, das quais se destacam *O Despertar da Primavera*, de Wedekind (2004), *Woyzeck*, de Georg Büchner (2005), e *Platónov*, de Tchékhov (2008). Muitos outros espetáculos da sua autoria têm sido apresentados e coproduzidos pelo TNSJ nos últimos anos, como *Coriolano*, de Shakespeare (2004), e *Veraneantes*, de Gorki (2007). Pela encenação de *Demónios*, de Lars Norén, recebeu o Prémio Autores 2016 da SPA, na categoria de Melhor Espetáculo.

**5. Declaração de não participação patrimonial de cada um dos membros do Conselho de Administração, nos termos do art. 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, conforme declarações em anexo.**

Foram apresentadas à IGF as declarações de acordo com as instruções recebidas, tal como se demonstra nos comprovativos anexos ao presente Relatório (Anexo 2).

**6. Não existem quaisquer relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais ou significativas entre os membros do Conselho de Administração.**

## **7. Repartição de competências**

### **a) Conselho de Administração**

O Presidente Pedro Sobrado coordena a atividade do Conselho de Administração e assegura a representação institucional do TNSJ, assumindo ainda a interlocução com a Direção Artística na definição de toda a atividade e a responsabilidade direta pelo Pelouro de Comunicação, Relações Externas e Mediação Cultural, para além de encabeçar os Pelouros da Produção e da Gestão dos Recursos Humanos, partilhando-os com os restantes elementos da Administração;

A Vogal Susana Marques assume a responsabilidade pelo Pelouro do Planeamento e Controlo de Gestão, gerindo e coordenando todos os assuntos relacionados com a área administrativo-financeira, e pelo Pelouro de Edifícios e Manutenção, secundando ainda o Presidente do Conselho de Administração nos Pelouros da Produção e da Gestão de Recursos Humanos;

A Vogal Sandra Oliveira Martins assume a responsabilidade do Pelouro de Contratação Pública, tendo a seu cargo o planeamento e a coordenação de todos os assuntos relacionados com a contratação pública e controlo do cumprimento da legislação aplicável, bem como a Direção do Departamento de Recursos Humanos, assegurando o desenvolvimento da estratégia de Recursos Humanos da instituição. Secunda ainda o Presidente do Conselho de Administração no Pelouro da Produção.

### **b) DIRETOR ARTÍSTICO**

Nos termos do art. 15.º dos Estatutos, o Diretor Artístico é responsável pela elaboração da programação do TNSJ, bem como pela sua execução, após a aprovação pelo Conselho de Administração.

## 8. Funcionamento do Conselho de Administração

- a) O Conselho de Administração reúne, em regra, quinzenalmente e ainda, a título extraordinário, sempre que convocado pelo Presidente ou por solicitação de dois membros do Conselho de Administração ou do fiscal único. São lavradas atas de todas as reuniões, em livro próprio, assinadas por todos os membros presentes. Todos os membros do Conselho de Administração têm assegurado assiduidade às reuniões convocadas, que no ano de 2021 totalizaram 24 reuniões;
- b) Nenhum dos membros do Conselho de Administração exerce outro cargo em qualquer outra empresa;
- c) A avaliação de desempenho dos administradores executivos é realizada pela tutela, a quem são enviados relatórios trimestrais detalhados da atividade e dos resultados alcançados;
- d) Não existem quaisquer comissões no seio do órgão de administração.

### D. Fiscalização

Tal como consignado no Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril, o Teatro Nacional São João é uma E.P.E., motivo pelo qual, tal como consta dos seus Estatutos, não possui Conselho Fiscal.

### E. Revisor Oficial de Contas (ROC)

#### 1. Modelo adotado quanto ao órgão de fiscalização e sua identificação

Nos termos do art. 13.º dos Estatutos, o Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do TNSJ, E.P.E.

Os profissionais foram nomeados pelo despacho conjunto do Secretário de Estado do Tesouro e da Ministra da Cultura, datado de 11 de setembro de 2019:

**Fiscal Único:** Álvaro, Falcão & Associados, SROC, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 62 e na CMVM sob o n.º 20161399, representada pelo Dr. Sérgio Paulo Esteves de Poças Falcão, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 751 e na CMVM sob o n.º 20160384, portador do cartão de cidadão n.º 057846979 ZY9, com o n.º de

identificação fiscal 107 249 278 e domicílio profissional na Rua Engenheiro Ferreira Dias, 924 – E21, 4100-246 Porto.

**Fiscal Único Suplente:** Helena Isabel Félix de Freitas, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1312 e na CMVM sob o n.º 20160922, portadora do cartão de cidadão n.º 10575120 0 ZZ8, com n.º de identificação fiscal 181 195 313 e com domicílio profissional na Rua Engenheiro Ferreira Dias, 924 – E21, 4100-246 Porto.

## 2. Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC e o ROC suplente prestam serviços à sociedade

Nos termos do art. 13.º dos Estatutos do TNSJ, E.P.E., o Fiscal único e o Fiscal único suplente são nomeados por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da cultura e são escolhidos obrigatoriamente de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, por um período de três anos, em articulação com o DL n.º 224/2008, de 20 de novembro.

## 3. Indicação do número de anos em que o ROC e o ROC suplente exercem funções/prestam serviços consecutivamente na empresa (incluindo o ano a que se refere o presente relatório)

O Fiscal único e o Fiscal único suplente em exercício prestam serviço desde setembro de 2019. O primeiro mandato corresponderá ao período 2019-2021.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	N.º de inscrição na OROC	N.º Registo na CMVM	Forma (1)		Data do Contrato		
2019-2021	Fiscal Único	ÁLVARO, FALCÃO & ASSOCIADOS, SROC representada por Sérgio Paulo Esteves de Poças Falcão	751	20160384	Despacho conjunto		11-09-2019 24-09-2019	N/A	3
2019-2021	Fiscal Único (Suplente)	Helena Isabel Félix de Freitas	1312	20160922	Despacho conjunto		11-09-2019 24-09-2019	N/A	3

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2021 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2021 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
ÁLVARO, FALCÃO & ASSOCIADOS, SROC REPRESENTADA POR Sérgio Paulo Esteves de Poças Falcão	17 305,27	865,26	16 440,00	N/A	0	0	0

#### 4. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC e o ROC suplente à empresa

O ROC e o ROC Suplente prestam à empresa os serviços descritos na Lei, não existindo quaisquer outros para além desses.

#### 5. Elementos curriculares

##### SÉRGIO FALCÃO

Gerente Único da empresa Álvaro Falcão & Associados. Revisor Oficial de Contas desde 1991. Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto em 1987. Membro da Ordem dos Economistas.

Participação no sector bancário nas áreas de mercados de capitais e sistemas de informação entre 1987 e 1989, e participação na indústria de capital de risco nas áreas de avaliação e *project finance* de operações e acompanhamento da carteira de participadas entre 1989 a 1995. Consultor estratégico da *holding* e administrador (*CFO*) de empresas em Angola de um grupo industrial português entre 2006 e 2008.

Revisor Oficial de Contas integrado na Empresa no período de 1995-2006; reintegrado na sociedade em 2009.

##### HELENA FÉLIX

Revisora Oficial de Contas desde 2007. Pós-Graduação em Auditoria pelo Instituto Superior de Administração e Gestão do Porto em 2000. Contabilista Certificada. Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto em 1998. Responsável Financeira numa empresa privada entre 1999 e 2000. Na empresa Álvaro Falcão & Associados de 2001 a 2020. Desde 2021 desenvolve a atividade de ROC na H&M SROC.

#### F. Conselho Consultivo

Tal como consignado no Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril, o Teatro Nacional São João é uma E.P.E., motivo pelo qual, tal como consta dos seus Estatutos, não possui este órgão social.

**G. Auditor Externo**

O Teatro Nacional São João, E.P.E., não possui Auditor Externo, dado que pela sua dimensão e estrutura organizativa se considera adequada a existência do Revisor Oficial de Contas (ROC) e ROC suplente, identificados no ponto E anterior.

## **VI. Organização Interna**

### **A. Estatutos e Comunicações**

#### **1. Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa**

Os Estatutos do TNSJ foram aprovados pelo Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril, ripristinando pelo artigo 259.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

Sendo o TNSJ uma entidade pública empresarial do Estado, os respetivos Estatutos – aprovados e publicados como anexo ao referido Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril – só podem ser alterados por iniciativa legislativa do Governo, que constitui o seu único acionista, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

#### **2. Caracterização dos meios e da política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa**

O TNSJ dispõe de vários instrumentos internos de prevenção, implementação e controlo de irregularidades, que visam assegurar uma atuação de acordo com os seus princípios e valores, nomeadamente os Regulamentos Internos da organização, o Código de Ética e o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

A comunicação de qualquer suspeita de situações irregulares, designadamente de fraude, corrupção ou conflitos de interesses, deve ser reportada obrigatoriamente ao Conselho de Administração, através de carta fechada ou por endereço eletrónico, estando salvaguardada pela garantia de confidencialidade, nos termos vigentes na legislação aplicável, salvo situações em que seja legalmente exigível quebrar tal confidencialidade.

Outra forma de comunicação de irregularidades ocorridas na organização poderá ser efetuada junto das chefias diretas, que reportarão ao Conselho de Administração, salvaguardando sempre a confidencialidade do trabalhador.

As infrações por parte dos trabalhadores do TNSJ devem ser imediatamente corrigidas, independentemente de outra responsabilidade em que o infrator possa incorrer.

Em 2021 foi concluída a revisão do Código de Ética e do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, estando prevista, como ação de melhoria, o reforço da divulgação dos canais de reporte de suspeitas de comportamentos fraudulentos pelos trabalhadores do TNSJ.

Durante o exercício de 2021, não foi comunicada ao Conselho de Administração a ocorrência de qualquer irregularidade.

### **3. Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional**

O TNSJ dispõe de um Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, datado de 8 de julho de 2014, e com aplicação aos membros dos Órgãos Sociais, pessoal com funções dirigentes e restantes trabalhadores e colaboradores ao serviço do TNSJ, disponível [no website do TNSJ](#).

Nos termos do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que integra os princípios de bom governo aplicáveis ao sector público empresarial, é elaborado anualmente um Relatório de Execução do Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. Desde o desenvolvimento do Plano, têm-se sucedido alterações de contexto, que conduziram à elaboração de uma nova versão, concluída em 2021, de forma a integrar as recomendações mais recentes do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) sobre esta matéria, nomeadamente:

- Recomendação do CPC de 1 de julho de 2015 (Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas);
- Recomendação do CPC de 2 de outubro de 2019 (Prevenção de Riscos de Corrupção na Contratação Pública);
- Recomendação do CPC de 8 de janeiro de 2020 (Gestão de Conflitos de Interesse no Setor Público);
- Recomendação do CPC de 6 de maio de 2020 (Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas no âmbito das medidas de resposta ao surto pandémico de Covid-19).

Esta nova versão, a ser implementada no decorrer de 2022, representará uma melhoria e uma maior adequação à realidade do TNSJ.

## **B. Controlo Interno e Gestão de Riscos**

### **1. Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os seus investimentos e os seus ativos**

De acordo com os princípios de bom governo das empresas do Setor Empresarial do Estado, referidos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, o TNSJ, E.P.E. tem estruturas de administração e fiscalização ajustadas à sua dimensão e complexidade. O TNSJ dispõe de vários mecanismos implementados que contribuem para a redução dos riscos diretamente relacionados com a gestão económica e financeira da organização. São adotados procedimentos administrativos, como *workflows* automáticos que segmentam procedimentos de tarefas, para obter um controlo interno com redundâncias.

A informação financeira é completada com a abordagem analítica de centros de custo para uma leitura clara e acessível ao nível de desempenho de cada projeto. O Código de Ética, os Regulamentos Internos, o Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, a segregação de funções, a realização periódica de reuniões com os diretores/responsáveis dos departamentos, as ordens de serviço, bem como a apresentação de resultados trimestrais/anuais pelo Conselho de Administração às tutelas, constituem mecanismos e instrumentos integrantes do sistema de controlo interno da instituição. O TNSJ dispõe ainda de um sistema integrado de gestão (*ERP Primavera*) e aplicações informáticas de apoio à sua atividade que abrangem as áreas de contabilidade, recursos humanos, financeira e imobilizado, com mecanismos de segurança ao nível de acessos e de processos decisórios. Este sistema é sujeito a controlos e ajustamentos regulares. Consideramos que o modelo de controlo de gestão implementado nos últimos anos tem-se mostrado adequado às exigências delineadas no âmbito da estratégia de melhorias de eficiência económica e financeira e tem permitido alcançar ganhos em termos de produtividade, refletidos nos resultados obtidos.

Não existe um plano estratégico e de política de risco da organização, estando identificado no Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas as orientações sobre a prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, os níveis de risco, as funções e as responsabilidades na estrutura e organização.

Assim sendo, julgamos estar assegurada a existência de um sistema de controlo compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos.

## **2. Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida**

Não tendo o TNSJ uma área de auditoria interna (por impossibilidade de afetação de recursos humanos e financeiros a tal atividade), a responsabilidade pelo sistema de gestão e controlo de risco recai sobre o Conselho de Administração, ao qual cabe a responsabilidade de definir a cada momento os objetivos em matéria de assunção de riscos, bem como a criação das estruturas e dos serviços necessários para garantir que o sistema de controlo interno e de gestão de riscos funcione adequadamente.

A monitorização da existência de um eficaz sistema de controlo interno e propostas de melhoria cabe ao Revisor Oficial de Contas. A Direção de Contabilidade realiza a monitorização mensal da execução, com apuramento de desvios ao previsto, despoletando um alerta à administração sempre que estes sejam identificados. O Plano de Atividades e Orçamento tem um acompanhamento mensal da sua execução, com a apresentação de relatórios trimestrais, bem como a avaliação e pronúncia pelo Revisor Oficial de Contas, documentos que são apresentados ao Conselho de Administração e submetidos no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF) da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF). A monitorização e controlo financeiro é também regularmente supervisionado por entidades como a DGTF, a Direção-Geral do Orçamento (DGO), o Tribunal de Contas (TC) e a Inspeção-Geral de Finanças (IGF).

O TNSJ conta ainda com serviços de consultoria financeira, prestados por uma empresa externa contratada para dar apoio mensal nas matérias relacionadas com gestão financeira e orçamental e prestação de contas.

**3. Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.**

O Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas no TNSJ detalha a metodologia e os critérios de riscos aplicáveis na organização. A metodologia subjacente ao plano de gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas encontra-se estruturada em três fases:

- **A identificação de riscos de corrupção:** a identificação de riscos de corrupção e infrações conexas tem por base elementos do contexto interno (*e.g.* enquadramento do processo e atividades, sistemas que suportam o processo) e do contexto externo (*e.g.* enquadramento regulamentar, caracterização do setor) relevantes para uma gestão correta e eficaz destes riscos;
- **A avaliação de riscos:** através da identificação prévia das possíveis causas e consequências da ocorrência dos riscos, da probabilidade da ocorrência, do seu impacto e do nível;
- **Tratamentos de riscos:** tendo por base a avaliação dos riscos, identificar um conjunto de iniciativas e medidas que assegurem um nível de riscos adequado, decidindo sobre a necessidade de implementar medidas adicionais face ao nível de risco. A decisão quanto ao tratamento de risco adequado será tomada com base nas seguintes tipologias de risco:

Nível de Risco	Tratamento de risco recomendável
Muito alto	<b>Eliminar</b> o risco. Devem ser tomadas ações imediatas
Alto	<b>Eliminar</b> o risco / <b>Mitigar</b> o risco / <b>Transferir o risco.</b> Devem ser tomadas ações a curto e médio prazo
Moderado	<b>Monitorizar</b> o risco. Deve ser monitorizada a eficácia dos mecanismos de prevenção existentes
Baixo	<b>Aceitar</b> o risco / <b>Rejeitar</b> o risco. Risco controlável
Muito baixo	<b>Aceitar</b> o risco / <b>Rejeitar</b> o risco. Risco controlável

A identificação dos riscos e controlos existentes foi efetuada ao nível das principais áreas de risco operacionais, a saber:

- Conselho de Administração;
- Direção Artística;
- Comunicação, Relações Externas e Mediação Cultural;
- Produção;
- Contratação Pública;
- Recursos Humanos;
- Edifícios e Manutenção;
- Planeamento e Controlo de Gestão.

Como já foi referido, durante todo o ano de 2021 foi desenvolvida uma nova versão do Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, na qual foram identificados os eventos de risco de corrupção e infrações conexas por Pelouro/Direção, os níveis de risco correspondentes, o controlo inteiro que é efetuado e as ações de melhoria a implementar a partir de 2022, da qual se dará reporte de execução no próximo exercício.

**4. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa.**

*Vide Anexo 4 – Organograma do TNSJ, E.P.E.*

**5. Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.**

Não existem outras áreas funcionais com competências delegadas.

**6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade.**

O processo de controlo de gestão implementado na organização, do qual o Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas é parte integrante, permite a obtenção de informação

alinhada com a estratégia, facilitadora do processo de tomada de decisões, em comparação com os objetivos definidos pela organização. Esclareça-se que nos referimos ao controlo de aspetos não unicamente económicos e financeiros, mas igualmente, considerando o contexto em que se desenvolve a atividade, a aspetos ligados à estratégia, à estrutura organizacional, ao comportamento individual, à cultura organizacional e ao meio ambiente.

A identificação e descrição dos principais riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a organização se expõe no exercício da atividade não é somente realizada pela Administração, mas também por cada uma das pessoas que fazem parte da empresa, e não é somente realizada *a posteriori*, mas igualmente em tempo real, reconhecendo e antecipando os impactos das decisões.

**Riscos económicos e financeiros:** o risco de não cumprimento por parte das tutelas das transferências de valores estabelecidos e aprovados em Orçamento de Estado, devido às cativações da receita; risco de perda de receita, decorrentes da crise pandémica.

**Riscos operacionais (gestão do património e segurança dos edifícios):** riscos de disponibilidade e obsolescência de equipamentos, nomeadamente pelo aumento da idade média ou não reabilitação e renovação atempada; riscos de não garantir a conservação do património afeto à organização por falta de meios; a indisponibilidade orçamental para assegurar um serviço de vigilância de 24 horas por dia nos três edifícios onde decorre a sua atividade, dois dos quais – o Teatro São João e o Mosteiro de São Bento da Vitória – classificados como Monumentos Nacionais.

**Riscos jurídicos (legislação):** as limitações impostas pelas leis orçamentais às empresas públicas, nomeadamente a proibição de contratação de pessoal qualificado que possa colmatar as graves lacunas há muito diagnosticadas na estrutura orgânica, constituem um risco permanente para o pleno cumprimento das metas e objetivos fixados no Contrato-Programa celebrado pela organização com o Estado.

**Riscos da informação:** derivados de erros ou falhas na segurança da informação (acessos não autorizados ou inadequados) de deficiente gestão, preservação da informação, erros ou falhas na informação administrativa, contabilística e de gestão.

**Riscos sanitários (pandemias):** riscos relacionados com a evolução epidémica ou pandémica de vírus, passíveis de obrigarem a uma diminuição da atividade do TNSJ, repercutindo-se em

consequências gravosas para o cumprimento das metas e objetivos fixados no Contrato-Programa, nomeadamente ao nível da programação cultural, dos públicos e das receitas próprias.

Não podemos deixar de referir que o ano de 2021 foi ainda marcado pelas consequências da crise pandémica desencadeada pela covid-19, com impacto na atividade do TNSJ.

## **7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.**

O Conselho de Administração tem uma intervenção significativa na análise e na definição do perfil de risco, cabendo-lhe promover uma gestão prudente e responsável perante o risco, no estrito cumprimento de regras de ética e de todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A nível interno o TNSJ tem realizado um esforço para definir princípios, orientações e corpo normativo que demonstram o seu compromisso ético e responsabilidades de gestão dos riscos de corrupção de infrações conexas. Conforme já foi referido, o TNSJ concluiu, em 2021, uma nova versão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, em que se encontram identificados os principais riscos a que a empresa se expõe no exercício da sua atividade e o grau de gravidade, definindo as funções e responsabilidades dos vários tipos de intervenientes na gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas.

### **1. Pelouros e Direções**

- Cumprir as Políticas e Regulamentos internos;
- Identificar, caracterizar e avaliar os riscos de corrupção;
- Elaborar, atualizar e propor um plano de ação (mitigação);
- Implementar as medidas de mitigação para os riscos de corrupção;
- Monitorizar os riscos de corrupção

### **2. Conselho de Administração**

- Aprovar o plano de mitigação dos riscos;
- Supervisionar e dinamizar o cumprimento do plano de ação (mitigação);

- Definir e manter o Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Apoiar na identificação e avaliação dos riscos de corrupção;
- Apoiar na identificação de medidas de mitigação de riscos de corrupção;
- Monitorizar as ações de gestão de risco realizadas pelas áreas;
- Monitorizar os riscos de corrupção;
- Promover a sensibilização de todos os intervenientes e partes interessadas quanto à Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Assegurar a existência dos recursos adequados à Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

### **3. Revisor Oficial de Contas**

- Realizar avaliações independentes sobre a gestão dos riscos de corrupção;
- Apoiar na identificação de medidas de mitigação de riscos de corrupção;
- Avaliar a efetividade das medidas de mitigação (controlos);
- Acompanhar a implementação dos planos de ação (mitigação).

Anualmente é produzido um relatório de execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas enviados para o Conselho de Prevenção da Corrupção, junto do Tribunal de Contas.

### **8. Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.**

Em matéria dos deveres especiais de informação financeira, o TNSJ submete aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Cultura os Planos de Atividade e Orçamento anuais, os relatórios trimestrais de evolução da atividade, o Relatório e Contas anual e o Relatório de Governo Societário.

Durante o processo de preparação e revisão da informação financeira, é estabelecido previamente um cronograma, partilhado com as diferentes áreas envolvidas, e todos os documentos são revistos em pormenor.

Todos estes documentos, além de serem objeto de análise e verificação a vários níveis, são enviados para o Revisor Oficial de Contas, que emite a respetiva Certificação Legal de Contas e Relatório, sendo essa informação disponibilizada no SIRIEF.

### **C. Regulamentos e Códigos**

#### **1. Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada**

Enquanto entidade pública empresarial, o TNSJ está sujeito ao regime constante dos seus Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei 159/2007, de 27 de abril, reprimando pelo artigo 259.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que regulamentam a sua atividade.

Os Regulamentos Internos do TNSJ foram aprovados internamente e enviados à Tutela para a necessária homologação superior em fevereiro de 2010, nos termos exigidos pelo Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril, tendo sido

Os Regulamentos Internos da organização foram objeto de atualização e melhoramento em 2016, tendo a nova versão destes Regulamentos sido superiormente homologada nesse ano.

Nestes regulamentos estão incluídos:

- a) Regulamento de Organização interna;
- b) Regulamento laboral;
- c) Regulamento de seleção, recrutamento e admissão de pessoal;
- d) Regulamento de utilização de espaços;
- e) Regulamento de funcionamento de fundos de manuseio;
- f) Regulamento de utilização de veículos automóveis.

Este documento carece de nova revisão de forma a contemplar os instrumentos de progressão nas categorias e carreiras profissionais, nomeadamente quanto à metodologia de avaliação de desempenho dos trabalhadores. Importa, por conseguinte, implementar um Sistema de Gestão e Avaliação de Desempenho adequado à natureza e à missão da instituição, de modo a tornar o processo de progressão dos trabalhadores mais transparente, equitativo e eficaz.

Esse objetivo, foi grandemente perturbado pela crise de saúde pública, embora tenham sido dados diversos passos visando a criação do referido modelo de gestão e avaliação de

desempenho, desde ações de formação internas ao levantamento total de perfis funcionais e competências, cujo processo teve início em 2021.

O desenvolvimento de um modelo de gestão e avaliação do desempenho implicará a necessária harmonização entre os objetivos da organização e as expectativas, competências e capacidade de aprendizagem dos trabalhadores.

O TNSJ dispõe ainda de um Regulamento Interno de Deslocações em Serviço que se destina a estabelecer o conjunto de normas no âmbito da atividade da organização, no que se refere a deslocações em serviço, adequando-o à nova realidade social e económica, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, diploma que estabelece normas relativas ao abono de ajudas de custo e de transporte pelas deslocações em serviço público.

Dando cumprimento à Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, em agosto de 2021, foi elaborado o **Relatório sobre Remunerações por Género**, reportado a 30 de junho de 2021, com o objetivo de diagnosticar e identificar se existem diferenças injustificadas a nível salarial entre mulheres e homens, através de uma análise quantitativa e qualitativa em função dos níveis etários, de habilitações literárias, de qualificação profissional e categorias profissionais.

Este relatório, depois de aprovado pelo Conselho de Administração, foi divulgado a todos os colaboradores e disponibilizado [no website do TNSJ](#), nos termos da Resolução supramencionada.

Em setembro de 2021, o Conselho de Administração do TNSJ aprovou o Plano para a Igualdade de Género, que integra um plano de ação para 2021-2022. Para além de cumprir uma obrigação legal, a elaboração deste plano traduz a aceitação de compromissos no campo da promoção da igualdade de género. O referido plano foi enviado para a Comissão para a Igualdade de Género (CIG) e para a Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego (CITE), nos termos da legislação em vigor, e encontra-se publicado [no website do TNSJ](#).

No que concerne ao cumprimento da regulamentação definida para as E.P.E., esta empresa cumpre o estabelecido nos seguintes instrumentos jurídicos:

- Lei de Orçamento de Estado e Decreto-Lei de Execução Orçamental aplicável;
- Regime jurídico do Setor Empresarial do Estado, vertido no Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de

agosto, revogado, entretanto pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que entrou em vigor a 3 de dezembro de 2013;

- Estatuto de Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, com as alterações do Decreto-Lei n.º 8/2012);
- Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março), que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas;
- Implementação das medidas previstas no Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC), nomeadamente pela adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) e a Unidade Ministerial de Compras (UMC);
- As disponibilidades estão sediadas quase na sua totalidade junto do IGCP, cumprindo assim o princípio da Unidade de Tesouraria de Estado.
- Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e Lei n.º 30/2021, de 21 de maio;
- Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e suas sucessivas alterações legais) e Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aplicável aos dois trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas do quadro de pessoal do TNSJ, nas suas várias modalidades (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho);
- RCM18/2014, de 07 de março 2014, Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens;
- Regulamento EU 679/2016, de 27/4 do Parlamento Europeu e do Conselho e Lei 58/2018, de 8 de agosto 2018, relativamente ao Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD).

Para além das obrigações legais decorrentes da sua natureza de Entidade Pública Empresarial, o TNSJ encontra-se obrigado a um conjunto alargado de legislação, no que concerne a espetáculos de natureza artística e a recintos fixos de espetáculos de natureza artística e demais legislação.

## **2. Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos**

O TNSJ tem um Código de Ética, aprovado a 12 de abril de 2011, que pode ser consultado [no website do TNSJ](#). Este Código de Ética foi igualmente divulgado junto de todos os trabalhadores por correio eletrónico interno (artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 133/2013). O Código de Ética em vigor visa cimentar junto dos trabalhadores os padrões de conduta e boas práticas a adotar no exercício das suas funções, que para além de vinculados aos princípios do Código devem assumir um papel crucial na promoção e divulgação da cultura ética da instituição, desde logo através do cumprimento dos respetivos deveres laborais e outros deveres contratuais ou extracontratuais, nomeadamente aqueles emergentes da boa fé; contribuir para o reforço da cultura organizacional, promovendo uma política de responsabilidade social através da fixação de exigentes comportamentos éticos aceites e praticados por todos os trabalhadores; fortalecer a relação de confiança alcançada com o público e os *stakeholders* do TNSJ, através da reafirmação e atualização de valores estruturantes, regras de conduta e boas práticas a adotar no desenvolvimento da sua atividade e reforçar o compromisso da organização na prossecução da missão que lhe cabe tendo em vista a melhoria contínua dos serviços prestados e o seu posicionamento institucional na sociedade.

A cultura organizacional do TNSJ assenta nos seguintes valores e princípios estruturantes que fazem parte da sua identidade, e encontram-se plasmados no Código de Ética: respeito, rigor, responsabilidade, excelência e melhoria contínua, inovação, integridade, valorização dos recursos humanos, o compromisso de todos os colaboradores na observância dos regulamentos aplicáveis e em vigor na instituição; o princípio da colaboração no relacionamento entre os colaboradores; tolerância zero face a qualquer tipo de discriminação e assédio moral e/ou sexual; o princípio da transparência nas relações externas, nomeadamente no que se refere à prestação de informações e esclarecimentos sobre as atividades e missão do TNSJ; a oposição a todas as formas de corrupção ativa ou passiva; o compromisso de evitar qualquer situação suscetível de originar, direta ou indiretamente, conflitos de interesses; o princípio de respeito e zelo pelo património e infraestruturas do TNSJ; a adoção de comportamentos que contribuam para o desenvolvimento sustentável, a responsabilidade ambiental e os princípios de governação pelos quais se rege a administração do TNSJ. Os trabalhos de revisão deste Código, em cumprimento

das linhas de orientação das normas portuguesas NP 4460-1:2007 e NP 4460-2:2010, embora finalizados no ano de 2021, não foram ainda objeto de divulgação aos trabalhadores.

Em conformidade com a Lei n.º 73/2017 de 16 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 28/2017 de 2 de outubro, encontra-se já implementado e publicado [no website do TNSJ](#) o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, que estabelece um conjunto de princípios que devem ser observados no cumprimento da atividade desenvolvida pelo TNSJ, E.P.E., motivo pelo qual pode ser considerado tanto um instrumento autorregulador como a expressão de uma vontade de identificar, evitar, eliminar e punir situações e comportamentos suscetíveis de consubstanciarem assédio no trabalho.

### **3. Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), com a data da última atualização**

Como principal medida de combate à corrupção, tem sido adotada uma postura preventiva e proativa na vigilância e deteção de situações de fraude e corrupção, quer pela via da sensibilização dos trabalhadores, quer pela difusão de normativos internos que assegurem e promovam comportamentos que se encontram vertidos no Código de Ética e o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, ambos atualizados em 2021, a serem divulgados e implementados em 2022. Estes documentos refletem a cultura da instituição no que respeita a comportamentos éticos e boas práticas no relacionamento com público, fornecedores e demais entidades.

No Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas são identificadas as áreas que podem estar sujeitas à prática de atos de corrupção, os principais riscos, os controlos internos implementados que visam a sua mitigação e prevenção, os respetivos impactos e a probabilidade de ocorrência. A metodologia seguida para a identificação dos riscos elencados no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas é adaptada à realidade do TNSJ e a primeira versão deste documento, de 8 de julho de 2014, está disponível [no website do TNSJ](#). No que diz respeito a esta matéria, em 2021 não foram sinalizadas quaisquer ocorrências.

Nos termos do n.º13 do artigo 19.º do Anexo II do Decreto-lei n.º18/2017 de 10 de fevereiro e do artigo 46.º do RJSPE, depois de aprovado, o relatório anual de execução do Plano de Gestão de

Riscos de Corrupção e Infrações Conexas foi submetido pelo Conselho de Administração ao Conselho de Prevenção da Corrupção.

#### **D. Deveres Especiais de Informação**

##### **1. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira**

Na qualidade de empresa do setor empresarial do Estado e por forma a dar cumprimento ao dever de informação e transparência, o TNSJ publica, nos termos dos artigos n.º 44 e n.º 45 do Decreto-Lei n.º 133/2013, as informações exigíveis no *website* do Setor Empresarial do Estado, no *website* da DGTF. Na elaboração dos diversos documentos produzidos – Planos de Atividade e Orçamento e Relatórios e Contas – são aplicadas as orientações definidas pela DGTF quanto às instruções sobre a elaboração dos instrumentos previsionais de gestão.

[Na hiperligação](#) constam as informações relativas à entidade TNSJ, E.P.E.

##### **a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras empresas, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo**

Não existindo prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas de outras entidades, essa informação não consta do sítio oficial da organização.

##### **b) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar**

O documento para divulgação desta informação é o Relatório e Contas. O grau de execução dos objetivos fixados encontra-se registado nos quadros de análise das Linhas de Orientação Estratégica (LOE) no capítulo II, *Missão, Objetivos e Políticas*.

**c) Planos de Atividade e Orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento**

O Plano de Atividades e Orçamento é divulgado no *website* do TNSJ e no SIRIEF. É ainda remetido para as Tutelas da Cultura e das Finanças, Inspeção Geral de Finanças e Tribunal de Contas.

**d) Orçamento anual e plurianual**

A informação é divulgada no *website* e no SIRIEF.

**e) Documentos anuais de prestação de contas**

O Relatório e Contas do TNSJ, E.P.E. é divulgado no SIRIEF e no website do TNSJ. É ainda remetido para as tutelas da Cultura e das Finanças (Inspeção-Geral de Finanças e Tribunal de Contas).

**f) Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.**

A informação é divulgada no SIRIEF e no *website* do TNSJ.

**2. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita**

As plataformas utilizadas para divulgação do Relatório e Contas são o *website* do TNSJ, o *website* da DGTF/SEE e do SIRIEF.

[No website do TNSJ](#) encontram-se publicados os seguintes documentos:

- Planos de Atividade e Orçamento anuais;
- Documentos anuais de prestação de contas, onde consta o grau de execução dos objetivos fixados, bem como as medidas adotadas;
- Relatórios de Governo Societário;
- Relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização;

- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e respetivos Relatórios Anuais de Execução;
- Código de Ética;
- Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho;
- Plano de igualdade de tratamento e oportunidades entre homens e mulheres.
- Relatório de Remunerações por Género.

Em matéria de contratação pública, o TNSJ, E.P.E. faz a publicitação exigida pelo artigo 127.º do Código de Contratos Públicos no [Portal BASE](#).

#### **E. Sítio na Internet**

Esta entidade cumpre com as orientações recebidas da tutela, designadamente as orientações específicas relativas ao cumprimento dos deveres de informação que lhe cabem definidos em Circulares e Despachos emitidos pela DGTF, bem como os objetivos traçados e aprovados pela tutela em sede de Plano de Atividade e Orçamento, onde a programação e a atividade do TNSJ é proposta em função da Indemnização Compensatória atribuída e em função das receitas próprias provenientes da gestão dos três espaços que nos estão confiados – o Teatro São João, o Mosteiro de São Bento da Vitória e o Teatro Carlos Alberto –, mantendo o necessário equilíbrio orçamental.

[No website do TNSJ](#) encontram-se disponíveis as seguintes informações:

- a) Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;
- b) Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;
- c) Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;
- d) Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;
- e) Obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;
- f) Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.

## **F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral**

### **1. Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público**

Esta Entidade cumpre com as orientações recebidas da tutela e presta um serviço público de acordo com os seus Estatutos e com a [Lei n.º 75-B/2020](#), de 31 de dezembro. Em 2018 assinou o Contrato-Programa que vigorou no triénio 2018-2020.

Para o ano de 2021 foram estabelecidos em sede de Plano de Atividade e Orçamento indicadores e metas cuja análise sintetizamos no Anexo 1. O Plano de Atividade e Orçamento de 2021 foi preparado respeitando os princípios e os indicadores. Durante o ano de 2021, num contexto em que a atividade desenvolvida em 2020 e 2021 foi fortemente condicionada pelos efeitos da crise pandémica, foi negociado um novo Contrato-Programa, com objetivos de produção e níveis de compensações financeiras atualizados, os quais devem entrar em vigor já em 2022, para o triénio de 2022-2024.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 192/2021, de 28 de dezembro de 2021, atribuiu o valor da Indemnização Compensatória acordado numa base de 4.907.938 € mais IVA.

### **2. Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE).**

A empresa elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público para o ano 2021, enquadrada no triénio 2021-2023. Essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo que tutela a Cultura, e, por força da crise de saúde pública, foi adiada para o triénio 2022-2024.

A atividade de 2021 foi devidamente enquadrada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 192/2021.

## **VII. Remunerações**

### **A. Competência para a Determinação**

#### **1. Competência quanto à determinação de remunerações dos órgãos sociais**

A determinação das remunerações dos órgãos sociais foi fixada pelo Despacho n.º 6364/2021, de 29 de junho de 2021, com efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2021, e publicado na 2.ª série do Diário da República, a 29 de junho de 2021 – Ministério da Cultura e Ministério das Finanças, com produção de efeitos a 9 de fevereiro de 2021.

#### **2. Mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses**

Com o objetivo de prevenir a ocorrência de conflitos de interesses, os procedimentos previstos no Código de Ética e no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e no Manual de Realização de Despesa são escrupulosamente cumpridos. Por forma a sanar possíveis conflitos de interesse, os membros dos órgãos sociais não autorizam as despesas por si realizadas, nem intervêm em decisões que envolvam os seus próprios interesses. Realçamos ainda, que nos procedimentos internos para a aquisição de bens e serviços é apresentada por todos os intervenientes uma “Declaração de Compromisso”, que ratifica a inexistência de conflitos de interesses no âmbito da contratação pública.

#### **3. Declaração dos membros dos órgãos de administração**

*Vide* Anexo 2 – Declarações de Independência emitidas de acordo com os artigos 51 e 52 do RJSPE.

### **B. Comissão de Fixação de Remunerações**

Esta entidade de serviço público estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril, é uma Entidade Pública Empresarial, motivo pelo qual, tal como consta dos seus Estatutos, não possui Comissão de Fixação de Remunerações.

## **C. Estrutura das Remunerações**

### **1. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização**

As remunerações dos membros do Conselho de Administração são mensais, pagas em 14 mensalidades, de acordo com o valor fixado no despacho de nomeação (Despacho n.º 6364/2021, de 29 de junho de 2021, com efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2021, e publicado na 2.ª série do Diário da República, a 29 de junho de 2021 – Ministério da Cultura e Ministério das Finanças), sem prejuízo da aplicação das normas específicas sobre a matéria, fixadas na Lei de Orçamento de Estado vigente e ainda na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro (Estatuto do Gestor Público).

### **2. Informação sobre a estrutura de remuneração dos administradores**

A remuneração do Conselho de Administração é paga 12 vezes com direito aos subsídios de férias e de Natal, acrescendo o valor de despesas de representação no valor de 40% do vencimento base, mensal, pagas em 12 vezes por ano.

As remunerações foram definidas de acordo com a classificação C atribuída ao TNSJ, E.P.E. pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 97/2012, de 21 de novembro, n.º 45/2013, de 19 julho, e n.º 48/2013, de 29 julho.

As remunerações respeitam não só o enquadramento acima referido, mas também os Planos de Atividade do TNSJ, E.P.E., fundamentados em princípios de equilíbrio financeiro, sem recurso a endividamento, assegurando-se assim a sustentabilidade da atividade desta entidade.

A remuneração do Órgão de Fiscalização encontra-se fixada pelo respetivo despacho de nomeação, correspondendo a 22,5% da remuneração mensal do Presidente do Conselho de Administração, a pagar em 12 mensalidades.

### **3. A componente variável da remuneração dos administradores**

Não se verifica, pelo facto de estar suspensa, de acordo com a Lei do Orçamento de Estado.

#### 4. Diferimento da componente variável da remuneração

Não se verifica, pelo facto de estar suspensa, de acordo com a Lei do Orçamento de Estado.

#### 5. Parâmetros e fundamentos para a atribuição de prémio

Não se verificou, pelo facto de o Contrato de Gestão estar ainda em preparação.

#### 6. Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma para administradores

Os administradores do TNSJ não possuem qualquer regime complementar de pensão ou reforma, limitando-se ao regime geral de segurança social aplicável a todos os demais trabalhadores da empresa.

### D. Divulgação das Remunerações

#### 1. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas de representação
PEDRO MIGUEL MELEIRO SOBRADO	S	C	4 578,20	1 831,28
SANDRA BELA OLIVEIRA MARTINS	S	C	3 662,56	1 465,02
SUSANA CRISTINA GONÇALVES MARQUES	S	C	3 662,56	1 465,02

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
PEDRO MIGUEL MELEIRO SOBRADO	86 070,16	0,00	86 070,16	4 303,51	81 766,65
SANDRA BELA OLIVEIRA MARTINS	68 856,08	0,00	68 856,08	3 442,80	65 413,28
SUSANA CRISTINA GONÇALVES MARQUES	68 856,08	0,00	68 856,08	3 442,80	65 413,28
	223 782,32	0,00	223 782,32	11 189,12	212 593,20

(1) O valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(2) Prémios de Gestão.

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual	Encargo Anual	Outros	
	Valor/ Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual	Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Identificar	Valor
PEDRO MIGUEL MELEIRO SOBRADO	4,77	982,62	Segurança social	17 780,61	N/A	N/A	N/A	N/A
SANDRA BELA OLIVEIRA MARTINS	4,77	1 097,10	Segurança social	15 535,61	N/A	N/A	N/A	N/A
SUSANA CRISTINA GONÇALVES MARQUES	4,77	1 097,10	Segurança social	15 535,61	N/A	N/A	N/A	N/A
		3 176,82		48 851,83				

**2. Montantes pagos por outras sociedades em relação e domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeita a um domínio comum**

Não houve lugar a qualquer pagamento de outra qualquer sociedade em relação e domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeita a um domínio comum.

**3. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios**

Não aplicável, uma vez que não foi paga qualquer remuneração deste tipo.

**4. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação de funções durante o exercício**

Não aplicável, uma vez que não foi paga qualquer indemnização deste tipo.

**5. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização**

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2021 (€)		
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
ÁLVARO, FALCÃO & ASSOCIADOS, SROC REPRESENTADA POR Sérgio Paulo Esteves de Poças Falcão	17 305,27	865,26	16 440,00

**6. Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral**

Não aplicável, uma vez que não existe mesa de assembleia geral.

## **VIII. Transações com Partes Relacionadas e Outras**

### **1. Mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência**

O TNSJ não realizou qualquer transação com partes relacionadas, uma vez que não tem relação de controlo ou de influência significativa com qualquer outra entidade – partes relacionadas –, nos termos referidos do n.º 4 do art.º 63 do CIRC, bem como na NCRF 5. Por consequência não existem, de momento, mecanismos para efeitos de controlo destas transações. Realçamos, contudo, que nos procedimentos internos para a aquisição de bens e serviços é apresentada por todos os intervenientes uma “Declaração de Compromisso relativa à inexistência de conflitos de interesses no âmbito da contratação pública”.

### **2. Informação sobre outras transações**

#### **a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços**

O TNSJ, E.P.E. está sujeito à disciplina aplicável à contratação pública - Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio).

O TNSJ tem vindo a cumprir rigorosamente a legislação quanto à contratação pública em todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços, verificando-se um aperfeiçoamento contínuo em todo o processo de contratação pública. Existe, para esse efeito, um departamento responsável pela sua coordenação, em diálogo permanente com os vários departamentos da organização.

No início de 2016 foi implementada uma versão atualizada do Manual de Realização de Despesa que reúne as normas legais a seguir, bem como as minutas-tipo a utilizar para construção dos procedimentos de adjudicação aplicáveis. Estas minutas foram objeto de atualização no início de 2018, para dar cumprimento ao Código dos Contratos Públicos.

No que concerne a esta matéria, continuamos a otimizar o funcionamento dos formulários de autorização de despesa/pagamento, objeto de correções e alguns melhoramentos. Trata-se de um sistema informático desenvolvido internamente no âmbito da elaboração do Manual de Realização de Despesa que consiste em cinco modelos de formulários de Autorização de Despesa/Pagamento, pré-formatados, usados de acordo com as regras que um capítulo específico do referido Manual esclarece.

A definição do conceito destes documentos foi elaborada de modo a garantir a prossecução dos seguintes objetivos:

- Cumprimento rigoroso de todas as regras estipuladas no novo Código de Contratos Públicos (com as alterações entretanto efetuadas);
- Simplificação do trabalho de todos os trabalhadores, uma vez que esta implementação parte da existência de um registo de todos os Formulários de Autorização de Despesa/Pagamento, que elabora uma base de dados central, à qual cada Responsável de Centro de Custo se liga para criar novos pedidos de autorização de despesa/pagamento ou para rever o estado das autorizações de despesas elaboradas, nomeadamente se estas foram autorizadas;
- Controlo orçamental rigoroso, já que o registo dos pedidos de autorização de despesa/pagamento fica imediatamente relacionado com a execução do orçamento do respetivo Centro de Custo, possibilitando ao seu responsável direto a comparação contínua do previsto com o realizado;
- Total desmaterialização de impressos.

De acordo com o artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos, quanto à publicitação e eficácia dos contratos, os procedimentos efetuados foram registados no Portal BASE com o respetivo contrato celebrado, quando aplicável. Verificou-se igualmente que em todos os procedimentos de contratação pública realizados foi respeitado o princípio basilar da concorrência, através da diversidade dos fornecedores convidados no caso das consultas prévias e dos ajustes diretos, e nos concursos públicos, através da utilização de fórmulas que permitem garantir que os processos de avaliação são transparentes e inequívocos, visando a adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa para esta entidade.

De referir que, no que diz respeito à adesão do TNSJ ao Sistema Nacional de Compras Públicas, mantivemos os contratos de aquisição de bens e serviços na sequência de procedimentos conduzidos pela Unidade de Compras da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros e pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (ESPAP, I. P.), os quais foram efetuados no âmbito dos respetivos Acordos-Quadro da ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P., entidade criada pelo Decreto-Lei n.º 117-A/2012, de 14 de junho.

Assim sendo, efetuada uma análise cuidadosa dos preços e demais condições garantidos pelos referidos Acordos-Quadro e concluindo que a manutenção da adesão do TNSJ aos mesmos é vantajosa, aderimos aos seguintes procedimentos centralizados conduzidos pela Presidência do Conselho de Ministros (PCM) e pela ESPAP, I. P.:

- Combustíveis rodoviários, através do procedimento centralizado com a referência PA01\_2020\_AQCR19
- Produtos de higiene e limpeza através do procedimento centralizado com o n.º 09CP-SGPCM/2019
- Energia através do procedimento centralizado com o n.º PA02\_2020\_AQ-ELE20
- Serviços de limpeza, através do procedimento centralizado com o n.º 07AQ-SGPCM/2018.

Está deste modo assegurada a existência de um sistema de controlo compatível com a dimensão e a complexidade da empresa e que protege os investimentos e os seus ativos.

#### **b) Transações que não tenham ocorrido em condições de mercado**

Não se verifica.

#### **c) Fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos, no caso de ultrapassar 1 M€**

Não se verifica.

## **IX. Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental**

### **1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas**

O TNSJ, E.P.E. foi objeto de uma considerável reestruturação administrativa no quadro da sua transformação em Entidade Pública Empresarial, em 2007 e nos anos que se seguiram. Uma década depois, sensivelmente, a presente Administração promoveu uma cirúrgica reestruturação interna (cf. capítulo II. Missão, Objetivos e Políticas) que contemplou medidas de otimização, que, no imediato, permitiram – e continuarão a permitir – alcançar ganhos de produtividade, refletidos nos resultados obtidos.

A estas medidas de otimização subjazem princípios basilares da organização, tais como:

- A excelência da produção teatral, com prioridade atribuída à língua portuguesa e à aposta na reprodução territorial do nosso trabalho e na memória crítica da nossa atividade;
- Promoção da satisfação dos públicos alcançados e da angariação de novos públicos;
- Orientação para o equilíbrio financeiro;
- Promoção da eficiência interna mediante a maximização da utilização dos recursos, a valorização profissional dos trabalhadores, a simplificação dos processos internos e a disponibilização de informação em tempo certo.

No que diz respeito ao grau de cumprimento das metas fixadas em Plano de Atividade e Orçamento 2021 – conforme se pode verificar pela análise do Anexo 1, onde constam os dados de concretização dos objetivos traçados para o ano de 2021 –, consideramos que as metas estabelecidas foram plenamente alcançadas, tendo a atividade sofrido ainda efeitos da crise de saúde pública provocada pela pandemia de covid-19.

Acreditamos, pois, que o caminho que temos traçado – de controlo da despesa, com absoluto rigor financeiro, mas também de maximização do investimento em termos da missão que nos compete cumprir – está a produzir uma série de bons resultados que importa manter e, em alguns aspetos, superar.

## **2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade**

Continuamos a implementar uma estratégia de sustentabilidade nos domínios económicos, social e ambiental, previstas nos Princípios de Bom Governo, tais como:

- Serviço público: apesar dos condicionalismos financeiros e orçamentais, o TNSJ assegura, de modo exemplar, a sua missão enquanto estrutura de criação, produção e divulgação teatral, democratizando o acesso dos públicos à fruição artística e ao património dramático-teatral;
- Boa gestão financeira, através da implementação e aprofundamento de práticas administrativas e de gestão que obedecem a um princípio de sustentabilidade económica;
- Economia, eficiência e eficácia, mediante a elaboração de Planos de Atividade adequados aos recursos financeiros que pressupomos disponíveis e dimensionados à equipa existente;
- Contenção de despesas e racionalização dos investimentos a efetuar, procurando obter o maior rendimento com o mínimo dispêndio possível;
- Procura de outras fontes de financiamento para além da Indemnização Compensatória e das Receitas Próprias, tais como Mecenato Cultural e Fundos Comunitários;
- Responsabilidade social, relação de transparência e lealdade com parceiros e outras entidades, majoração do nível do serviço a prestar e preocupação com a qualificação profissional e com o bem-estar dos trabalhadores da empresa;
- Respeito pelo ambiente, através da implementação de medidas como a redução do consumo de papel, a eliminação de plástico de utilização única ou a recolha separativa dos resíduos nos locais de trabalho e seu encaminhamento para serviços de recolha especializados. (Como entidade produtora de resíduos, e sendo uma empresa com mais de 10 trabalhadores, o TNSJ encontra-se registado no Sistema Integrado de Registo da Agência Portuguesa do Ambiente, procedendo anualmente, entre Janeiro e Março, à comunicação do volume de resíduos produzidos no ano anterior, nos três edifícios registados nesta plataforma);

- Adoção do regime de teletrabalho, generalizado até às equipas administrativas, em consequência das medidas de contenção da pandemia.

### **3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial**

Salientem-se os níveis de responsabilidade e compromisso associados à concretização dos objetivos traçados pela equipa dirigente do TNSJ, E.P.E. para o ano de 2021, que aqui se junta como Anexo 1, e que atesta uma atuação empenhada para superar as dificuldades e encontrar novas orientações para atingir os objetivos estratégicos da organização.

#### **a) Responsabilidade social e desenvolvimento sustentável**

O TNSJ afirma-se como um Teatro para todos porque pugna pela democratização do acesso à fruição do Teatro, adotando práticas inclusivas e discriminando positivamente pessoas e famílias com necessidades especiais. O investimento na promoção da inclusão e da acessibilidade verifica-se nos seguintes domínios:

##### **i) Acesso intelectual**

1. A espectadores surdos ou com redução de audição: realização de espetáculos e atividades paralelas (bem como sessões de apresentação de programação) com tradução em Língua Gestual Portuguesa (LGP); realização de visitas guiadas em LGP ao Teatro São João e ao Mosteiro de São Bento da Vitória, recorrendo à tradução em simultâneo realizada por um intérprete/mediador surdo e aos audioguias com tradução em LGP;
2. A espectadores com deficiência visual: realização de récitas com Audiodescrição, recorrendo a um audiodescritor que narra em tempo real as ações físicas do espetáculo e descreve todos os acontecimentos visuais; implementação de normas de navegabilidade essenciais à acessibilidade de conteúdos no *website* do TNSJ;
3. A espectadores com deficiência intelectual, défice de atenção e condições do espectro autista: realização de Sessões Descontraídas, que decorrem num ambiente mais informal e nas quais há uma maior flexibilidade em relação a movimentações e ruídos na sala. É o

teatro que se adapta para acolher pessoas e famílias que precisam de um ambiente mais descontraído nos espaços culturais.

#### ii) Acesso social

1. A público com baixo nível de escolaridade e iliteracia: realização de conversas sobre os espetáculos e desenvolvimento de materiais de comunicação (gráficos e multimédia) que contribuem para a compreensão do espetáculo; edição e tradução para língua portuguesa de obras dramáticas de referência.
2. A público em situação de desemprego ou reduzido poder económico: a política de preços do TNSJ prevê descontos que permitem que franjas da população com rendimentos reduzidos beneficiem de descontos ou de atividades gratuitas, podendo assim frequentar o teatro e usufruir da sua atividade (ex.: descontos para desempregados, pessoas com deficiência, escolas, famílias, entre outros).
3. A público em situações de risco e isolamento social: realização de atividades específicas que promovem a inclusão, nomeadamente de grupos de alunos de agrupamentos escolares de risco da Área Metropolitana do Porto (ex.: bilhete Estreia Solidária).

#### iii) Acesso físico

1. O TNSJ mantém lugares permanentes para cidadãos com mobilidade reduzida que usam cadeira de rodas, existindo também casas de banho adaptadas nos nossos três edifícios; dispõe igualmente de lugares de estacionamento no Teatro São João e no Mosteiro de São Bento da Vitória para estes cidadãos.

### **b) Responsabilidade ambiental**

O TNSJ assegura o cumprimento da legislação ambiental, por forma a proteger o meio ambiente e reduzir a poluição, bem como promover uma progressiva consciencialização dos trabalhadores no que respeita a práticas ambientalmente mais informadas e consequentes.

#### i) Políticas adotadas para promoção da proteção ambiental:

- Redução do consumo de papel;

- Eliminação de plástico de uso único, seguindo assim a Resolução do Conselho de Ministros nº 141/2018, que visava promover uma utilização mais sustentável de recursos na Administração Pública, através da redução do consumo de papel e de produtos de plástico;
- Reciclagem de matérias poluentes, através do serviço de empresas especializadas na recolha e tratamento de alguns materiais:
  - Equipamento próprio para proceder à limpeza de materiais de pintura (pincéis, trinchas, rolos, entre outros) e recolha e tratamento dos resíduos daí provenientes (líquido de limpeza e tintas velhas), assegurados por uma empresa privada de gestão de resíduos;
  - Recolha e tratamento de *toners* para impressoras e fotocopiadoras assegurada pela empresa municipal responsável;
  - Recolha e reciclagem de têxteis, tais como alcatifas e outros tecidos utilizados na nossa atividade, assegurada por uma empresa privada;
  - Instalação de contentores específicos nos quartos de banho dos edifícios para recolha e posterior tratamento de absorventes higiénicos, assegurados por uma empresa privada;
  - Instalação de contentores de reciclagem de papel, plástico, vidro e lixo orgânico em todos os edifícios, distribuídos pelas zonas técnicas e administrativas, promovendo-se uma política ativa de incentivo à separação do lixo e reciclagem do mesmo;
  - Recolha e tratamento de lâmpadas, ferro, madeira e entulho, assegurados por empresas municipais (como a Lipor) ou por serviços camarários.
  - Separação seletiva de lixo, diariamente recolhido por serviços camarários, e entrega de materiais poluentes em pontos de recolha seletiva (tal como sucede, por exemplo, com todas as baterias utilizadas no exercício da nossa atividade);
  - Entrega a serviços camarários de material informático obsoleto, nomeadamente computadores, monitores e impressoras, para efeitos de reciclagem;
  - Conversão da iluminação dos nossos edifícios em iluminação LED, para efeitos de poupança energética, tendo já sido substituídas lâmpadas incandescentes de

40w por LED de apenas 4w (em zonas de circulação do TNSJ) e estando planeada a substituição de todas as outras lâmpadas reconvertíveis no TNSJ, no Teatro Carlos Alberto e no Mosteiro de São Bento da Vitória;

- Melhoria da Eficiência Energética dos Edifícios Teatro Carlos Alberto (TECA) e Teatro Nacional São João (TNSJ); através da instalação de painéis fotovoltaicos e sistema gestão técnica centralizada no TECA; e instalação de Bombas de Calor e gestão técnica centralizada no TNSJ;
- Aquisição de equipamentos com funcionalidades de gestão de energia;
- Contratos e Formulários para autorização de despesa/pagamento com assinatura digital, visando a desmaterialização de documentos impressos.

ii) Respeito pelos princípios da legalidade e ética empresarial e implementação de regras tendentes ao desenvolvimento sustentável:

Conforme previamente referido, as Administrações do TNSJ têm-se empenhado em orientar a organização para níveis superiores de eficiência no controlo de gestão, em linha, de resto, com as orientações do Governo para o Sector Empresarial do Estado.

De acordo com o que o Relatório e Contas de 2021 fundamenta, consideramos que o grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos em sede de Plano de Atividade e Orçamento 2021, condicionado pelos efeitos da crise sanitária, atesta que a estratégia adotada tem permitido atingir melhorias significativas a nível de procedimentos internos, competências organizacionais e comportamentais, reorientação dos sistemas de informação e qualificação dos colaboradores.

Estamos, pois, convictos de que esta é a estratégia que permitirá ao TNSJ alcançar o desenvolvimento sustentável necessário ao cumprimento da missão que nos foi confiada, desde que se encontrem salvaguardados pressupostos mínimos no que concerne ao financiamento adequado à missão que nos cabe assegurar.

### **c) Adoção de planos de igualdade de tratamento e oportunidades entre homens e mulheres**

Dando cumprimento ao n.º 1, do artigo 7º, da Lei 62/2017, de 1 de agosto, o TNSJ, E.P.E elaborou em setembro de 2021 o Plano para a Igualdade de Género, tendo o mesmo sido

remetido à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e à Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE).

Efetuada a análise e o autodiagnóstico da situação sobre as políticas, práticas, regulamentos e demais orientações internas que o TNSJ tem já implementadas no domínio da igualdade entre mulheres e homens, bem como da conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, foram identificadas as melhorias e a introdução de novas medidas, a concretizarem-se em 2021 e 2022, em três grandes áreas, a saber: no planeamento estratégico, a nível dos recursos humanos e da comunicação.

Seguindo as orientações do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e da Resolução de Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 8 de março, e da Resolução de Conselho de Ministros n.º 70/2008, de 22 de abril, é objetivo desta Administração dar seguimento à sensibilização dos trabalhadores para as questões relativas a igualdade de género e cidadania, sem esquecer a temática da violência doméstica e os diferentes tipos de assédio em contexto laboral.

Tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas entre homens e mulheres, conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, em agosto de 2021, foi elaborado o **relatório sobre remunerações por género**, reportado a 30 de junho de 2021. Este relatório, elaborado com base numa análise quantitativa e qualitativa em função dos níveis etários, de habilitações literárias, de qualificação profissional e categorias profissionais dos trabalhadores da organização a essa data, foi objeto de divulgação interna e publicado [no website do TNSJ](#).

A disseminação de informação e conhecimento sobre a temática da igualdade de género entre os colaboradores do TNSJ é um objetivo de vital importância, que deve ser feita através de diversas medidas e ações de formação, comunicação e sensibilização.

A cultura e os princípios vigentes na organização, refletidos no Código de Ética, indicam que todos os colaboradores devem adotar medidas que considerem necessárias para combater e impedir qualquer forma de discriminação ou tratamento diferenciado em função, nomeadamente, da origem étnica ou social, das convicções religiosas, da nacionalidade, do género, do estado civil, da orientação sexual ou de deficiência física.

Refira-se, em todo o caso, que o TNSJ tem preconizado uma política que promove a igualdade de tratamento entre homens e mulheres, procurando eliminar discriminações e permitir ainda a conciliação da vida pessoal/familiar e profissional.

A disseminação de informação e conhecimento sobre a temática da igualdade de género entre os colaboradores do TNSJ é um objetivo de vital importância, que deve ser feita através de diversas medidas e ações de formação, comunicação e sensibilização.

A cultura e os princípios vigentes na organização, refletidos no Código de Ética, indicam que todos os colaboradores devem adotar medidas que considerem necessárias para combater e impedir qualquer forma de discriminação ou tratamento diferenciado em função, nomeadamente, da origem étnica ou social, das convicções religiosas, da nacionalidade, do género, do estado civil, da orientação sexual ou de deficiência física.

Refira-se, em todo o caso, que o TNSJ tem preconizado uma política que promove a igualdade de tratamento entre homens e mulheres, procurando eliminar discriminações e permitir ainda a conciliação da vida pessoal/familiar e profissional.

#### **d) Medidas concretas relativas ao princípio da igualdade do género**

Para um quadro de pessoal autorizado de 88 trabalhadores, o mapa de pessoal a 31 de dezembro de 2021 era de 84 trabalhadores, da qual resulta a seguinte distribuição por género: 42 trabalhadores e 42 trabalhadoras.

A 31 de dezembro a distribuição dos trabalhadores do TNSJ por género é praticamente paritária, fixando-se em 43 trabalhadores do género masculino e 41 trabalhadoras do género feminino.

No caso dos órgãos sociais, designadamente no Conselho de Administração, é de referir que dois dos três membros são do sexo feminino, respeitando assim a Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto de 2017.

#### **e) Políticas de Recursos Humanos para a valorização do indivíduo**

Em conformidade com o objetivo de assegurar a qualificação técnico-profissional dos trabalhadores da organização e assim assegurar uma valorização individual contínua, o TNSJ continuou em 2021 a promover a frequência de ações de formação, adequadas aos seus trabalhadores. Deste modo, o plano anual de formação de 2021 foi elaborado com base no diagnóstico aos trabalhadores, que apresentaram as suas propostas de formação em articulação com os objetivos estratégicos da organização. No entanto, a formação realizada ficou um pouco

aquém do delineado no plano anual de formação, devido às medidas de confinamento implementadas em resposta à crise de saúde pública. Parte das formações previstas para serem desenvolvidas em regime presencial foram, por esse motivo, executadas *online*. No entanto, e em virtude da natureza de algumas formações de cariz essencialmente técnico e prático, não foi viável proceder à adaptação ao regime *online*, tendo sido inevitável o seu adiamento.

A formação realizada em 2021 continuou a ser promovida, maioritariamente, por entidades externas certificadas e durante o horário laboral. Esta opção pela realização de ações de formação profissional durante o horário laboral e nas próprias instalações do TNSJ prende-se com o propósito desta administração de criar condições que possam auxiliar os trabalhadores na conciliação da sua vida profissional e pessoal/familiar.

O recrutamento e a seleção de pessoal para as várias categorias profissionais do TNSJ assenta assim no estrito cumprimento do disposto no artigo 24.º do Código do Trabalho, nos termos do qual, o trabalhador ou candidato a emprego tem direito à igualdade de oportunidades e de tratamento no que se refere ao acesso ao emprego, à formação e promoção ou carreira profissionais e às condições de trabalho, não podendo ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, identidade de género, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical. Esta prática reflete-se desde logo nas regras de publicitação nos anúncios de oferta de emprego, bem como no tratamento da informação de forma desagregada por género.

#### **f) Responsabilidade económica**

i) Moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via da investigação, da inovação, do desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo

No âmbito da reorganização interna ocorrida no primeiro semestre de 2018, e revista regularmente ao longo dos anos 2019 e 2020, verificou-se um conjunto significativo de

inovações ao nível organizacional e da integração de novas tecnologias de gestão, cuja implementação continua a ter reflexos no ano de 2021. Entre elas, destacam-se:

- O processo de transformação digital da organização, alavancado em contexto de pandemia, proporcionou aos trabalhadores o uso diário de ferramentas digitais que introduziram alterações profundas no modelo de comunicação e organização do trabalho, acelerando a aquisição de softwares de gestão documental e gestão de palco;
- Melhoria das condições dos edifícios à responsabilidade do TNSJ, EPE, realizada através de obras de reabilitação e recuperação do património, o que garante ao acionista uma boa preservação dos recursos à guarda da empresa;

## ii) Planos de ação para o futuro

Conforme consta do Anexo 1, consideramos que as metas estabelecidas em Plano de Atividades e Orçamento 2021 para o ano em apreço, foram totalmente concretizadas e em alguns casos até superadas.

Quanto à criação de valor para o acionista, refira-se que, tendo como missão a prestação de um serviço de interesse público, a criação de valor reflete-se em indicadores como a satisfação dos públicos ou a taxa de ocupação das salas, tendo a Administração do TNSJ exponenciado a capacidade de realização com os recursos disponíveis. Reflexo desse esforço é o número de espetáculos apresentados e a consequente contribuição para o número global de espectadores do TNSJ, conforme o quadro abaixo apresentado evidencia.

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
N.º Iniciativas (inclui digressões)	68	68	88	143	164	179	229	246	165	218	192	202	156	200
N.º Réctas (inclui digressões)	398	409	463	574	647	831	839	936	721	1 181	745	1 109	805	666
N.º Espectadores (inclui digressões)	64 589	77 222	85 543	73 423	79 149	85 736	115 463	104 690	65 830	139 367	79 522	84 021	403 562	327.279

## iii) Proteção de Dados Pessoais

O TNSJ, E.P.E. está ciente das implicações e da sua responsabilidade em cumprir com as alterações introduzidas em matéria de proteção de dados pessoais, nomeadamente com a

produção de efeitos a 25 de maio do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), aprovado pelo Regulamento (EU) 2016/679 de 26 de Abril de 2016.

O TNSJ, E.P.E. nomeou um Encarregado de Proteção de Dados Pessoais externo, cujas funções são as seguintes:

- Controlar a conformidade das operações de tratamento de dados pessoais com a legislação aplicável em vigor;
- Prestar aconselhamento ao TNSJ em matéria de privacidade e proteção de dados pessoais;
- Cooperar com a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd).
- Constituir um ponto de contacto com a CNPD, com as Autoridades de Controlo dos outros Estados-Membros e com os titulares de dados pessoais.

Para o ano de 2022 está planeado a realização de uma auditoria ao processo de proteção de dados do TNSJ, E.P.E., numa perspetiva de melhoria contínua e implementação de soluções mais seguras, com especial atenção aos temas da cibersegurança.

## X. Avaliação do Governo Societário

### 1. Cumprimento das recomendações

A equipa dirigente do TNSJ, E.P.E. considera que estão criadas todas as condições – institucionais, administrativas, jurídicas e técnicas – para a cabal aplicação dos princípios de bom governo, conforme se segue:

- a) É convicção da Administração de que o TNSJ, E.P.E. tem desenvolvido, apesar das contingências a que a organização tem sido exposta, a sua Missão de serviço público no âmbito teatral, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril;
- b) A atividade desenvolvida pelo TNSJ tem-se orientado para o cumprimento dos objetivos definidos em sede de Plano de Atividade anualmente apresentado, bem como objetivos que consideramos globalmente cumpridos e superados, conforme consta do Anexo 1;
- c) De entre os objetivos delineados para o ano, no seguimento da crise de saúde pública e dos respetivos Regimes de Confinamento e Estado de Emergência decretados durante o ano 2021, foi conferida especial atenção aos seguintes aspetos:
  - Boa gestão financeira, com a implementação de práticas estruturantes segundo uma estratégia de sustentabilidade económica e de suporte ao tecido artístico e cultural;
  - Economia, eficiência e eficácia, elaborando-se Planos de Atividade adequados às fontes de financiamento que pressupomos disponíveis;
  - Rigor e contenção na realização de despesas e racionalização dos investimentos a efetuar, procurando obter o maior rendimento com o mínimo dispêndio possível.
- d) O cumprimento rigoroso das disposições legais e regulamentares a que a empresa está sujeita tem sido assegurado e foram desenvolvidos métodos internos inovadores que permitiram simplificar as tarefas dos trabalhadores no que toca à monitorização e controlo orçamentais;

- e) Tem vindo a ser prestada à Tutela toda a informação pertinente e relevante, que permite acompanhar de perto a gestão desta entidade pública empresarial, bem como todos os factos que constituem riscos e ameaças à sustentabilidade da empresa. O TNSJ tem assumido o cumprimento estrito dos princípios da transparência, igualdade e equilíbrio financeiro, e tem assegurado o acompanhamento do acionista ao nível das estratégias delineadas com vista a alcançar graus elevados de eficiência económica, financeira, social e ambiental (que permita a criação de valor acrescentado para o acionista Estado).

## **2. Outras informações**

Estamos convictos de que todas as informações relevantes para a compreensão do modelo de governo da sociedade, estão contidas nos pontos acima.

Porto, 8 de abril de 2022.

O Conselho de Administração,

Pedro Sobrado (Presidente)

Susana Marques (Vogal)

Sandra Oliveira Martins (Vogal)

## **XI. Anexos do RGS**

Anexo 1. Análise de Indicadores e Metas (2021)

Anexo 2. Declarações de Independência e Declarações de Participações Patrimoniais (IGF) – Conselho de Administração

Anexo 3. Cópia da Ata n.º 321 da reunião de Conselho de Administração de 11 de abril de 2022 (aprovação do Relatório de Governo Societário de 2021).

Anexo 4. Organograma do Teatro Nacional São João, E.P.E.

Anexo 5. Parecer do fiscal único

Anexo 6. Aguarda-se a aprovação de contas de 2018 enviadas para a Tutela em abril de 2019, incluindo do Relatório de Governo Societário de 2018.

Aguarda-se a aprovação de contas de 2019 enviadas para a Tutela em agosto de 2020, incluindo do Relatório de Governo Societário de 2019.

Aguarda-se a aprovação de contas de 2020 enviadas para a Tutela em maio de 2021, incluindo do Relatório de Governo Societário de 2020.

## **Anexo 1**

## RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021

Orientações sectoriais e específicas	INDICADORES		Meta	Executado	Desvio	%	TPI	TG%
	Designação	Âmbito	2021	TOTAL 2021	Variação Executado-Previsto			
Criação Nacional	N.º de produções próprias	Global	4	6	2	1,50	8,0%	12,0%
	N.º de coproduções	Global (1)	12	17	5	1,42	2,0%	2,8%
Serviço (ao) Público	N.º de sessões/récitas	Global	250	329	79	1,32	10,0%	13,2%
	N.º de espetadores (sem convites)	Global	40 000	43 436	3 436	1,09	18,0%	19,5%
	N.º de beneficiários	Global (2)	51 000	57 314	6 314	1,12	4,0%	4,5%
Território Nacional	N.º de récitas	Em Itinerância	130	184	54	1,42	8,0%	11,3%
Educar com (a) cultura	N.º de sessões/récitas	Espectáculos e atividades para a infância, juventude e comunidade escolar	125	148	23	1,18	5,0%	5,9%
	N.º de beneficiários	Espectáculos e atividades para a infância, juventude e comunidade escolar	5 500	5 895	395	1,07	3,0%	3,2%
		Em contexto escolar	7 250	9 323	2 073	1,29	2,0%	2,6%
Eficiência	Taxa de ocupação da sala	Global	75,0%	83,7%	8,7%	1,12	4,0%	4,5%
	Taxa de convites	Global	20,0%	12,8%	7,2%	1,36	2,0%	2,7%
	Volume de Negócios	Global	240 000 €	247 501 €	7 501 €	1,03	6,0%	6,2%
	Autonomia Financeira	Global	4,7%	4,80%	0,10%	1,02	5,0%	5,1%
	Eficácia social (esforço público por beneficiário)	Global	96,00 €	85,63 €	10,37 €	1,11	6,0%	6,6%
Projeção Internacional	N.º de digressões internacionais	Global	6	6	0	1,00	3,0%	3,0%
	N.º de iniciativas de âmbito internacional	(3)	10	10	0	1,00	2,0%	2,0%
Preservar e difundir o acervo patrimonial	Preservação: Volume de investimento em ações de aquisição, manutenção e recuperação do património (imóvel e móvel)	Valor de investimento anual incluindo em acervo do Centro de Documentação	300 000 €	554 792 €	254 792 €	1,85	1,5%	2,8%
	Difusão: N.º iniciativas que visam a difusão do património dramático e cénico-teatral do TNSJ	(4)	10	14	4	1,40	1,5%	2,1%
Democratização e acessibilidade	N.º de iniciativas de responsabilidade social e promoção da igualdade implementadas	Global	45	53	8	1,18	3,0%	3,5%
	N.º de iniciativas de programação online	(5)	35	40	5	1,14	1,5%	1,7%
	N.º de beneficiários da programação online		200 000	268 190	68 190	1,34	1,5%	2,0%
Ligação ao universo cultural da cidade e municipal português	N.º de iniciativas conjuntas com entidades culturais da cidade	Global	20	24	4	1,20	1,5%	1,8%
	N.º de iniciativas conjuntas com entidades municipais	Global	5	7	2	1,40	1,5%	2,1%
<b>TOTAL</b>						<b>100%</b>	<b>121%</b>	

(1) Respeitante às coproduções apresentadas pelo TNSJ, excluindo as coproduções em digressão.

(2) Respeitante à generalidade da atividade do TNSJ, incluindo espetáculos, digressões nacionais e internacionais, projetos do Centro Educativo e outras iniciativas paralelas, visitas guiadas, programação *online* e serviço documental.

(3) Inclui a organização de encontros e/ou *masterclasses* com participação internacional e a participação em conferências, seminários, festivais e associações internacionais, entre outras iniciativas.

(4) Inclui a edição em livro de textos dramáticos, ensaísticos/críticos e de estética teatral, bem como iniciativas que visam a difusão do acervo patrimonial do TNSJ (exposições de cenários/figurinos, fotografia e materiais gráficos e edição de espetáculos em suporte digital).

(5) Respeitante à transmissão *online* integral de espetáculos, projetos digitais, e à realização em tempo real de oficinas, leituras e mesas-redondas através de plataformas digitais.

## **Anexo 2**

## **DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA**

(artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Pedro Miguel Meleiro Sobrado, como membro do Conselho de Administração do Teatro Nacional S. João, EPE, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Porto, 15 de Março de 2022

**Pedro Sobrado**

Assinado de forma digital  
por Pedro Sobrado  
Dados: 2022.03.15 15:35:23 Z

## **DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS**

(artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Pedro Miguel Meleiro Sobrado, como membro do Conselho de Administração do Teatro Nacional S. João, EPE, declaro que não detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras e outras entidades relacionadas, não existindo qualquer conflito de interesse, conforme determina o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Porto, 15 de Março de 2022

**Pedro  
Sobrado**

 Assinado de forma digital  
por Pedro Sobrado  
Dados: 2022.03.15  
15:35:59 Z

Esta é uma  1ª Declaração  Declaração de substituição  Declaração preenchida pela IGFDeclaração nº  Recebida em:  às: **Dados do Gestor**Nome \* NIF \* Morada \* Código Postal \*  -  Localidade \* Email pessoal \*  Telefone **Pressione para aceder à declaração****DECLARAÇÃO**Cargo para que foi nomeado/eleito: \* Identifique o ato de nomeação/eleição  
e anexe cópia do mesmo, ou os dados da  
publicação no DRE ou no SIRIEF \*Anexar cópia do ato nomeação/eleição  
(Formatos: PDF; JPEG; JPG e ZIP)Email institucional \* Data de início do mandato \* A data do termo do mandato já ocorreu? \*  Sim  NãoData prevista do fim do mandato \* Exerce funções executivas no Conselho de Administração? \*  Sim  NãoExerce funções em regime de exclusividade? \*  Sim  NãoDetém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? \*  Sim  NãoDetém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? \*  Sim  NãoDetém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? \*  Sim  NãoDetém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? \*  Sim  NãoMantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros  
de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse? \*  Sim  NãoDeclaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário são verdadeiros, não contêm erros e correspondem à  
integralidade da informação relevante sobre Gestores Públicos. \*

## **DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA**

(artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Susana Cristina Gonçalves Marques como membro do Conselho de Administração do Teatro Nacional S. João, EPE, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

 Assinado de forma digital  
por SUSANA CRISTINA  
GONÇALVES MARQUES  
Dados: 2022.03.15  
15:23:35 Z

Porto, 15 de Março de 2022

## DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS

(artigo 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Susana Cristina Gonçalves Marques como membro do Conselho de Administração do Teatro Nacional S. João, EPE, declaro que não detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras e outras entidades relacionadas, não existindo qualquer conflito de interesse, conforme determina o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Porto, 15 de Março de 2022

 Assinado de forma digital por SUSANA CRISTINA GONÇALVES MARQUES  
Dados: 2022.03.15 15:23:57 Z

(Assinatura)

## DETALHE DA DECLARAÇÃO

Esta é uma	1ª Declaração
Declaração nº:	142
Recebida em:	2021-07-13 às 12:31

### Dados do/a Gestor/a

Nome	Susana Cristina Gonçalves Marques
NIF	213911639
Morada	Rua Moreira de Assunção 74, 4000-349 Porto
Email pessoal	<a href="mailto:susanamarques@tnsj.pt">susanamarques@tnsj.pt</a>
Telefone	961559770

### Dados da Entidade

Setor da Entidade	Setor Empresarial do Estado
Designação	TEATRO NACIONAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.
NIPC	503966908
Morada	Praça da Batalha, 4000-102 Porto
Email	<a href="mailto:geral@tnsj.pt">geral@tnsj.pt</a>
Tipo de entidade	Empresa pública do Sector Empresarial do Estado

### Declaração

Cargo para que foi nomeado/eleito	Vogal Conselho Administração
Ato de nomeação/eleição	Despacho 6364/2021 dos Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças e da Ministra da Cultura

Se anexou Documento, pode consultá-lo nas Declarações submetidas.

Email institucional	<a href="mailto:susanamarques@tnsj.pt">susanamarques@tnsj.pt</a>
Data do início do mandato	2021-02-09

A data do termo do mandato já ocorreu?	Não
Data prevista do fim do mandato	2024-02-08

Exerce funções executivas no Conselho de Administração?	Sim
---	-----

Exerce funções em regime de exclusividade?	Sim
--	-----

Exerce funções noutras empresas/entidades do grupo?	
---	--

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Exerce funções noutras empresas/entidades?	
--	--

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?	Não
--	-----

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?	Não
--	-----

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade?	Não
--	-----

Se respondeu sim e anexou a Certidão Permanente, pode consultá-la nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade?	Não
--	-----

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse?	Não
--	-----

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

<input checked="" type="checkbox"/> Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário são verdadeiros, não contêm erros e correspondem à integralidade da informação relevante sobre Gestores Públicos.	
---	--

## **DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA**

(artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Sandra Bela de Oliveira Martins como membro do Conselho de Administração do Teatro Nacional S. João, EPE, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Porto, 15 de março de 2022

**SANDRA BELA  
DE OLIVEIRA  
MARTINS**

Assinado de forma  
digital por SANDRA  
BELA DE OLIVEIRA  
MARTINS  
Dados: 2022.03.15  
15:08:58 Z

(Assinatura)

## DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS

(artigo 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Sandra Bela de Oliveira Martins como membro do Conselho de Administração do Teatro Nacional S. João, EPE, declaro que não detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras e outras entidades relacionadas, não existindo qualquer conflito de interesse, conforme determina o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Porto, 15 de março de 2022

SANDRA BELA  
DE OLIVEIRA  
MARTINS

Assinado de forma  
digital por SANDRA  
BELA DE OLIVEIRA  
MARTINS  
Dados: 2022.03.15  
15:09:29 Z

(Assinatura)

DEVERES DE COMUNICAÇÃO » Gestores Públicos » Preencher declaração

## Deveres de informação dos gestores públicos

Preencha integralmente o formulário e pressione o botão **Enviar** no final.

- Se não existir a Entidade pretendida comunique por email para [gestorespublicos@igf.gov.pt](mailto:gestorespublicos@igf.gov.pt) (mailto:gestorespublicos@igf.gov.pt) indicando os elementos da mesma: Designação, NIPC, EMail e Tipo de Entidade.

Esta é uma	<input checked="" type="radio"/> 1ª Declaração	<input type="radio"/> Declaração de substituição	<input type="radio"/> Declaração preenchida pela IGF
<b>Dados do Gestor</b>			
Nome *	<input type="text" value="Sandra Bela Oliveira Martins"/>		
NIF *	<input type="text" value="148814743"/>		
Morada *	<input type="text" value="Avenida Oliveira Martins, nº 69-3º Esq. Traseiras"/>		
Código Postal *	<input type="text" value="4420"/> - <input type="text" value="230"/>	Localidade *	<input type="text" value="Gondomar"/>
Email pessoal *	<input type="text" value="sandramartins500@gmail.com"/>	Telefone	<input type="text" value="963050388"/>
<b>Dados da Entidade</b>			
Setor *	<input type="text" value="Setor Empresarial do Estado"/>		
Designação *	<input type="text" value="TEATRO NACIONAL DE SÃO JOÃO, E.P.E."/>		
NIPC *	<input type="text" value="503966908"/>	Email *	<input type="text" value="geral@tnsj.pt"/>
Sede *	<input type="text" value="Praça da Batalha"/>		
Código Postal *	<input type="text" value="4000"/> - <input type="text" value="102"/>	Localidade *	<input type="text" value="Porto"/>
Tipo de entidade: *	<input type="text" value="Empresa pública do Sector Empresarial do Estado"/>		

Os dados da Entidade pré preenchidos estão corretos?  Sim  Não

Cargo para que foi nomeado/eleito: \*

Vogal do Conselho de Administração

Identifique o ato de nomeação/eleição  
e anexe cópia do mesmo, ou os dados da  
publicação no DRE ou no SIRIEF \*

Despacho 6364/2021 de 29.07. dos Gabinetes Ministro de Estado e das Finanças e Minis!

Anexar cópia do ato nomeação/eleição

Despacho 6364 2021 de 29 de junho.pdf

Selecione...

(Formatos: PDF; JPEG; JPG e ZIP)

Email institucional \*

sandra@tnsj.pt

Data de início do mandato \*

2021-02-09

A data do termo do mandato já ocorreu? \*  Sim  Não

Data prevista do fim do mandato \*

2024-02-08

Exerce funções executivas no Conselho de Administração? \*

Sim  Não

Exerce funções em regime de exclusividade? \*

Sim  Não

Detém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? \*

Sim  Não

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? \*

Sim  Não

Detém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? \*

Sim  Não

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? \*

Sim  Não

Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros  
de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse? \*

Sim  Não



Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário são verdadeiros, não contêm erros e correspondem integralmente à informação relevante sobre Gestores Públicos. \*

Enviar



(//www.addthis.com/bookmark.php?v=300&pubid=ra-4f0330172df450c4)



[Política de Privacidade \(politica-de-privacidade.aspx\)](#)

[Mapa do site \(pagina.aspx?f=4\)](#)

[Contactos \(contactos.aspx\)](#)



[\(http://www.portugal.gov.pt/\)](http://www.portugal.gov.pt/)

Copyright © Inspeção-Geral de Finanças

## **Anexo 3**



----- **ATA TREZENTOS E VINTE E UM** -----

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, reuniu na sede social sita na Praça da Batalha, no Porto, o Conselho de Administração do Teatro Nacional S. João, E.P.E.-----

Encontravam-se presentes todos os membros do Conselho de Administração, o Presidente do Conselho de Administração Pedro Sobrado, a Vogal Susana Marques e a Vogal Sandra Martins-----

Da ordem de trabalhos constavam os seguintes pontos: -----

Ponto Único: Aprovar o Relatório de Gestão, o Relatório de Boas Práticas do Governo Societário, Balanço, Demonstração de Resultados e respectivos anexos e proposta de aplicação dos resultados, relativos ao ano de dois mil e vinte e um. -----

Abertos os trabalhos, tomou a palavra o presidente Conselho de Administração Pedro Sobrado que apresentou a seguinte proposta: -----

“Seguindo as directrizes emitidas pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública, foi preparado o Relatório de Gestão, o Relatório de Boas Práticas do Governo Societário, bem como o balanço, a demonstração de resultados e os respectivos anexos que aqui apresento e que constituem os Anexos à presente acta. Cumpre agora explanar uma súmula dos principais aspetos vertidos nos documentos em questão e que passo de imediato a apresentar: -----

1. Cobertura financeira do Plano de Atividades: -----

A cobertura financeira do Plano de Atividades para dois mil e vinte e um acabou concretizada sob as figuras de dotação do Estado (quatro vírgula nove milhões de euros), apoio do Fundo de Fomento Cultural (zero vírgula cinco milhões de euros) Financiamento comunitário (uma vírgula oito milhões de euros) mecenato e receitas próprias (zero vírgula quatro milhões de euros): -----

2. Vejamos pois de modo sintético os principais pontos do Relatório de Gestão que preparámos com base no Plano de Atividades levado a cabo e que aqui submetemos a aprovação: -----

A) Programação: O ano de dois mil e vinte e um foi um período de programação muito particular para o TNSJ, não só por ter sido um ano de comemoração do Centenário do Teatro São João, mas também pelos efeitos que a crise de saúde pública implicou na atividade da instituição. A programação em análise foi desenhada e desenvolvida pelo diretor artístico do TNSJ, tendo em conta as potencialidades e tipologias cénicas das três casas que compõem o universo TNSJ (Teatro São João, Teatro Carlos Alberto e Mosteiro de São Bento da Vitória), considerando a obra de recuperação do Interior do TNSJ que decorreu de Março a Outubro impedindo a utilização da sala principal do TNSJ, bem como das possibilidades que as ferramentas digitais de comunicação criam, e confirmando vários dos seus objetivos estratégicos enquanto Teatro Nacional. -----

B) Público alcançado: O ano de dois mil e vinte e um foi um ano atípico no que respeita aos públicos, em consequência das condicionantes que também sobre o teatro e respetivas atividades paralelas se abateram. O número de espectadores das iniciativas apresentadas nas três Casas que constituem o universo TNSJ – Teatro São João, Teatro Carlos Alberto e Mosteiro de São Bento da Vitória – bem como dos espetáculos produzidos e co-produzidos pelo TNSJ, apresentados Fora de Portas, totalizaram em dois mil e vinte e um, trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um espectadores. -----

C) Recursos Humanos: No que diz respeito à contratação de pessoal, a título de resumo anual refira-se que em janeiro de dois mil e vinte e um o número de trabalhadores era de oitenta e quatro, sendo, no final de dois mil e vinte e um o total de trabalhadores de oitenta e quatro Em termos anuais o custo com pessoal cifrou-se em dois milhões oitocentos e vinte e um mil e cinquenta e cinco euros. -----

Relativamente à formação e qualificação dos recursos humanos existentes, a aposta na formação e qualificação técnica dos trabalhadores e colaboradores habituais da Casa continuou ao longo de dois mil e vinte e um. -----

D) Em termos anuais, refira-se em jeito de resumo que as aquisições de bens do ativo imobilizado corpóreo e incorpóreo totalizaram no ano o valor de dois milhões quatrocentos e trinta e sete mil e dez euros-----

3. Contas e Resultados: -----

O presente relatório é correspondente ao ano de dois mil e vinte e um, a reestruturação realizada e as medidas de otimização permitiu concretizar importantes e significativas melhorias a nível dos processos internos e dos pretendidos ganhos a nível de eficácia e da eficiência no desenvolvimento da atividade da Organização; contemplou medidas de otimização, que permitiram já e continuarão a permitir alcançar ganhos de produtividade a refletir nos resultados obtidos. -----

Consideramos que o modelo de controlo de gestão implementado se tem mostrado adequado às exigências delineadas no âmbito da estratégia de melhorias de eficiência económica e financeira-----

4. Proposta de aplicação de Resultados: -----

Para o resultado líquido do exercício, positivo de quarenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos, propomos a seguinte aplicação-----

Para Resultados Transitados o valor de quarenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos -----

Se a nossa proposta merecer aprovação, o saldo negativo da conta de Resultados Transitados elevar-se-á para um milhão setecentos e nove mil, setecentos e setenta e nove euros e vinte e dois cêntimos-----

5. Síntese da Execução do Plano de Atividades: -----

O modelo de controlo de gestão, tem-se mostrado adequado às exigências decorrentes da realidade jurídico-empresarial. -----

O esforço desenvolvido por toda a Organização no âmbito da reestruturação iniciada com vista à implementação de melhorias de eficiência económica e financeira tem-se revelado capaz de ajudar a Administração no alcance dos objetivos que se estabeleceram para o mandato. -----

Face ao exposto, proponho que: -----

a) Se aprove o Relatório de Gestão e o Relatório de Boas Práticas do Governo Societário que aqui apresento e constituem os Anexos à presente ata; -----

b) Sejam aprovados o Balanço, Demonstração de Resultados, Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados e Demonstração dos Fluxos de Caixa, anexos ao Relatório de Gestão; -----

c) Se delibere a proposta de aplicação de resultados nos termos supra expostos; -----

Colocada em votação, cada uma das propostas, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar foi a reunião dada por encerrada, dela se lavrando a presente acta que, depois de lida, vai ser assinada por todos em sinal de conformidade. -----

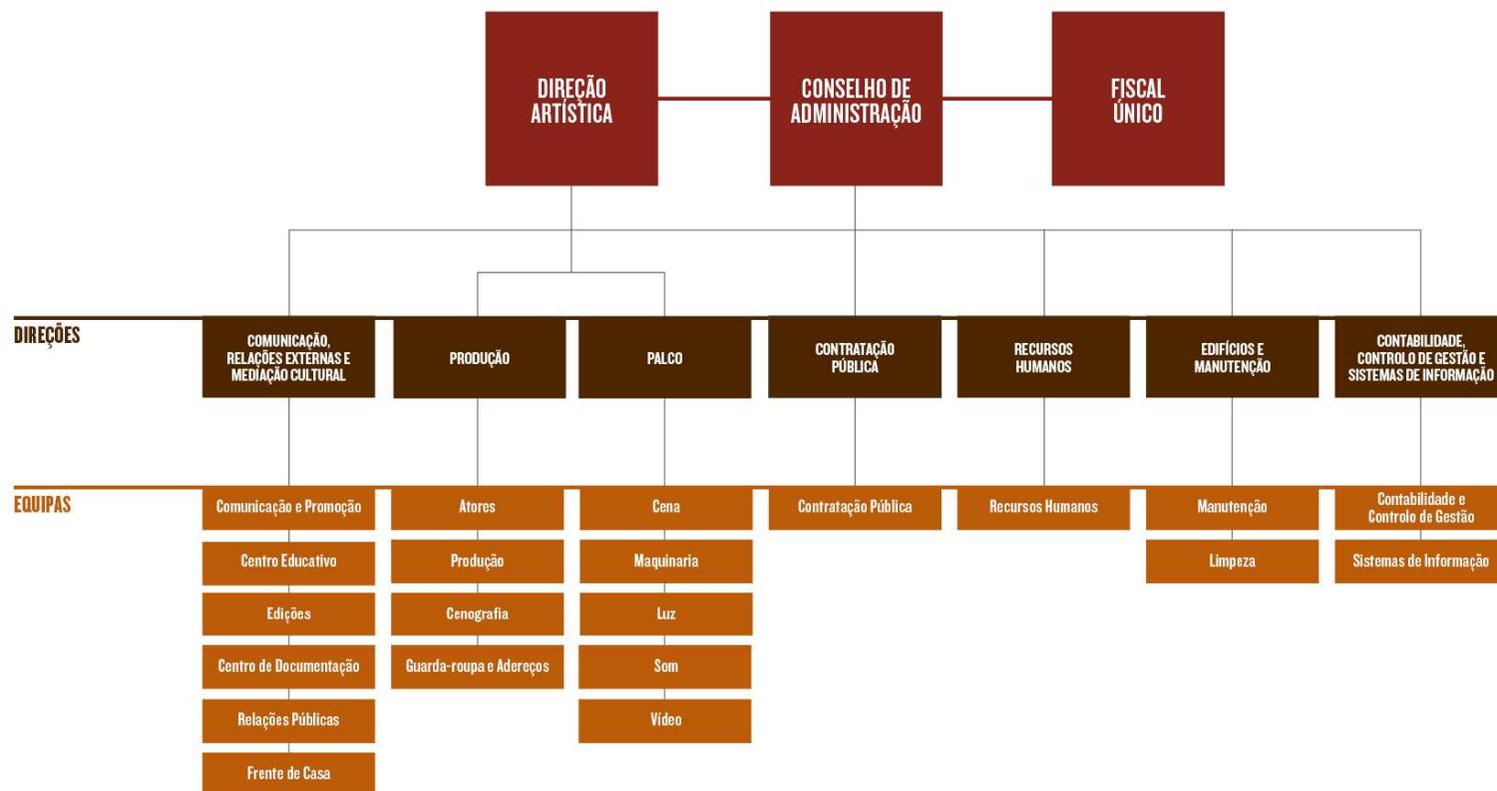
Assinatura Pedro Sobrado: \_\_\_\_\_

Assinatura Susana Marques: \_\_\_\_\_

Assinatura Sandra Martins: \_\_\_\_\_

## **Anexo 4**

# ORGANOGRAMA



## **Anexo 5**



## PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE O RELATÓRIO DE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO

### 1. INTRODUÇÃO

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei 133/2013, de 03 outubro, no cumprimento das funções de Fiscal Único do **Teatro Nacional de São João, E.P.E.** (Entidade), que nos foram conferidas por despacho conjunto de 11 setembro 2019 da Senhora Ministra da Cultura e do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, para o mandato de 2019-2021, e no âmbito das competências e deveres que nos estão atribuídos nos artigos 420.º e 422.º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 14.º dos Estatutos, emitimos o Parecer sobre o Relatório de Boas Práticas de Governo Societário apresentado pelo Conselho de Administração, respeitante ao período de 2021.

O Relatório do Governo Societário foi aprovado em 08 abril 2022 pelo Conselho de Administração, dando cumprimento ao n.º 1 do artigo 54.º do Decreto Lei n.º 133/2013, de 03 outubro, o qual estabelece que anualmente deve ser apresentado um relatório no qual conste informação atual e completa sobre as matérias reguladas na Secção II das Práticas de Bom Governo do Capítulo II do referido Decreto-Lei e, elaborado nos termos do Manual para a elaboração do Relatório de Governo Societário 2021 da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM).

O nosso trabalho consistiu em analisar e avaliar que o Relatório do Governo Societário cumpre o disposto no referido Decreto-Lei e que foi elaborado em consonância com o Manual para a Elaboração do Governo Societário 2021 da UTAM.

Para o desempenho das nossas funções, e pelos poderes conferidos pelo artigo 421.º do Código das Sociedades Comerciais:

- Acompanhamos a gestão da Entidade e a evolução dos seus negócios, designadamente mediante contactos e reuniões com o Conselho de Administração e serviços, bem como através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração e esclarecimentos sobre as informações contidas no relatório em análise;
- Procedemos às verificações de carácter contabilístico e legal consideradas adequadas, confirmando que a informação contida no relatório respeita o cumprimento da lei e dos estatutos e concorda com a informação financeira a 31 dezembro 2021.



## 2. PARECER

Com base no trabalho desenvolvido, concluímos que o Relatório de Governo Societário relativo ao exercício findo a 31 dezembro 2021 apresentado pelo Conselho de Administração do Teatro Nacional de São João, E.P.E., é adequado à compreensão das Boas Práticas do Governo Societário adotadas pela Entidade e à forma como desenvolveu a sua atividade, e que o mesmo apresenta informação verdadeira, atual e completa, no que é aplicável das matérias reguladas no Capítulo II do Decreto-Lei 133/2013, de 03 outubro.

Porto, 19 abril 2022.

---

(Sérgio Paulo Esteves de Poças Falcão, ROC 751), em representação de  
Álvaro, Falcão & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.